

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**EM BRANCO**



# Prefeitura Municipal de Carnaubais

PC SANTA LUZIA, 20 - CENTRO - 59.665-000 - Carnaubais/ RN  
CNPJ: 08.294.670/0001-70  
<https://www.carnaubais.m.gov.br/>

Usuário: GERLLANY

Chave de Autenticação Digital  
1289-9762-938

Página  
1 / 1

## Certificado de Registro Cadastral

Número: 4

**Fornecedor:** 834 - SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** R LAURO MAIA, 161 - CENTRO

**CEP:** 59.730-000

**Cidade:** Olho-D'Água do Borges - RN

**CPF/CNPJ:** 13.721.826/0001-91

**Inscr. Estadual:**

**Inscr. Municipal:**

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Objeto Social:**

**Observação:**

### Atividades

Código CNAE	Denominação
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Data de emissão:** 24/05/2021

**Válido até:** 24/05/2022

03/89

**EM BRANCO**



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200117564 	NIRE 24600129535	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2005924280 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO EVENTO
002	048	1	ALTERAÇÃO/RERRATIFICAÇÃO
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
692	Rerratificação
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Francisco Djalma Carlos de Amorim*

Nome: FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM | Telefone de contato: (84) 998502004 | Email: slimaempresa@gmail.com  
Local: Olho d'Água do Borges - RN | Data: 09/03/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:  <div style="text-align: right; font-size: 2em; color: blue;">8</div>
--	--------	---

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 15:21 SOB Nº 20200117564.  
PROTOCOLO: 200117564 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001089382. NIRE: 24600129535.  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 09/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 13.721.826/0001-91 NIRE 24600129535**

---

FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMOREM, brasileiro, solteiro, natural de Almino Afonso/RN, nascido em 06/06/1954, empresário, CPF nº 030.871.144-01, nº do RG 002.210.799 SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Antônio Suassuna, nº 274, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.721.826/0001-91 com sua sede Rua Lauro Maia, nº 161, sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o **NIRE nº 24600129535** em data **27/02/2020**, resolve RERRATIFICAR o seu Ato Constitutivo, nos termos da Lei 12.441 de 11.07.2011:

DA SEDE

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A cláusula segunda do ato constitutivo que se acha redigida de forma incorreta como:

CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI tem sede na Rua Julia Ferreira, nº 82, sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

Fica neste ato rerratificada para sua forma correta da forma seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI tem sede na Rua Lauro Maia, nº 161, sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Ratificam-se todos os seus termos todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo, não modificadas no presente instrumento de rerratificação contratual o qual permanece em pleno vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 15:21 SOB Nº 20200117564.  
PROTOCOLO: 200117564 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001089382. NIRE: 24600129535.  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 09/03/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**RERRATIFICAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 13.721.826/0001-91 NIRE 24600129535**

---

**ATO CONSTITUTIVO  
CONSOLIDADO**

**FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, natural de Almino Afonso/RN, nascido em 06/06/1954, empresário, CPF nº 130.087.144-04, nº do RG 002.210.799 SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Antônio Suassuna, nº 274, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – **EIRELI, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.721.826/0001-91 com sua sede Rua Lauro Maia, nº 161, sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24600129535 em data 27/02/2020, resolve CONSOLIDAR o seu Ato Constitutivo, nos termos da Lei 12.441 de 11.07.2011.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI gira sob o nome empresarial **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

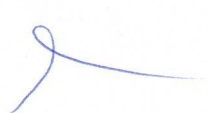
**CLÁUSULA SEGUNDA.** A EIRELI tem sede na Rua Lauro Maia, nº 161, sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

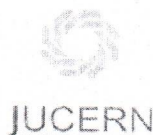
**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A EIRELI tem por objeto as seguintes Atividades:

- Construção de edifícios;
- Atividades de apoio a agricultura;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 15:21 SOB Nº 20200117564.  
PROTOCOLO: 200117564 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001089382. NIRE: 24600129535.  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 09/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

03/88

**RERRATIFICAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ 13.721.826/0001-91 NIRE 24600129535**

---

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de engenharia civil;
- Demolição de edifícios e estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de engenharia;
- Marketing direto;
- Locação de meios de transporte, sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção musical;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Comércio atacadista de água mineral;
- Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em **30/05/2011** e prosseguira transformada em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI a partir do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 15:21 SOB N° 20200117564.  
PROTOCOLO: 200117564 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001089382. NIRE: 24600129535.  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 09/03/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**RERRATIFICAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 13.721.826/0001-91 NIRE 24600129535**

---

**DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), integralizado pelo titular da empresa em moeda corrente e vigente no país.

**CLÁUSULA SETIMA.** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A empresa é administrada por seu titular o Sr. **FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM**, já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no momento, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designará administradores, quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o empresário, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 15:21 SOB Nº 20200117564.  
PROTOCOLO: 200117564 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001089382. NIRE: 24600129535.  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 09/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

04/89

**RERRATIFICAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 13.721.826/0001-91 NIRE 24600129535**

---

haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificanda em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estarão impedidos de exercerem a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime faltemtar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRO.** A EIRELI será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Olho D'agua dos Borges/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo titular.

Olho D'agua dos Borges/RN, 04 de Março de 2020.



**FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM**

CPF sob o nº 130.087.144-04

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 15:21 SOB Nº 20200117564.  
PROTOCOLO: 200117564 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001089382. NIRE: 24600129535.

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 09/03/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 113501812201540464860-1  
 Data: 18/12/2020 09:51:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX53185-SWRK;

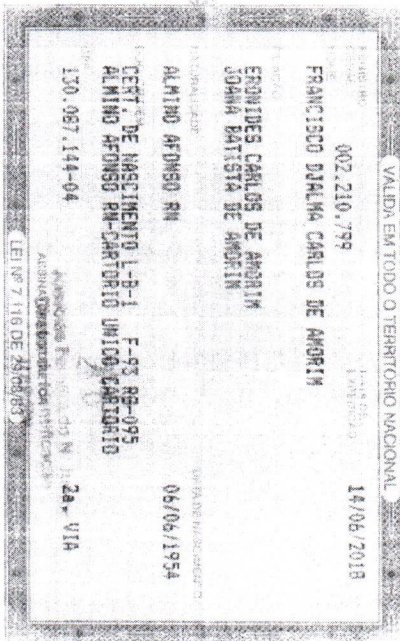
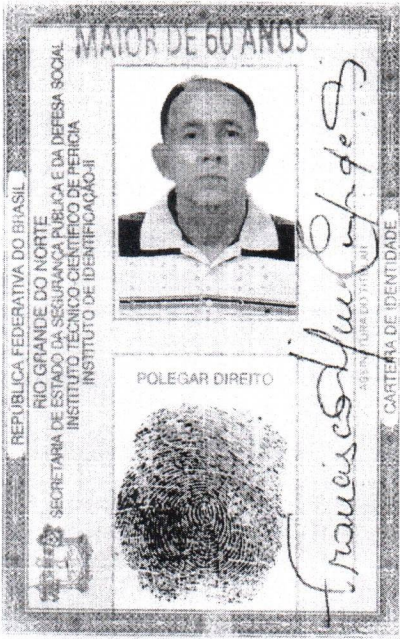


CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Váiber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



05/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 09:52:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113501812201540464860-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c85c7108fa54c2354ef3f292291e66123a02e05c5543c14f9638c8bd1e2d2e69af81836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





00.481 417/0001 07

OFÍCIO ÚNICO DE  
MESSIAS TARGINO/RN  
Rua João dos Santos, 240  
Centro  
CEP: 59.775-000  
Messias Targino - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE PATU  
OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO  
Maria Naurinês Nunes  
Tabeliã e Oficiala de Registro Designada



LIVRO n.º 13

Fls. 257, 257v e 258

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE EM NOTAS FAZ A Empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** (Pessoa Jurídica), NA FORMA ABAIXO.

**SAIBAM** todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e um (2021), neste Ofício Único de Messias Targino/RN, situado à Rua João dos Santos, 240, Centro, CEP 59.775-000, Messias Targino/RN, perante mim, Tabeliã Pública Substituta deste Cartório Único, compareceu como **OUTORGANTE-MANDANTE** a Empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (Pessoa Jurídica)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.721.826.0001-91, com Inscrição Estadual nº 20.250.598-7, localizada à Rua Lauro Maia, 161, na cidade de Olho D'Água do Borges/RN - CEP: 59.773-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM**, de nacionalidade brasileira, civilmente solteiro, empresário, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o nº. 130.087.144-04 e da Cédula de Identidade RG nº. 002.210.799-SSP/RN, residente e domiciliado à Avenida Antônio Suassuna, 274, Centro, na cidade de Patu/RN - CEP: 59.770-000, presente neste ato, reconhecido como próprio por mim Tabeliã Substituta e pelos documentos acima mencionados, do que dou fé. **Então**, pelo **OUTORGANTE-MANDANTE** foi dito que, por este público instrumento de procuração com ilimitados poderes e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **OUTORGADO-PROCURADOR** o Senhor **THACIO QUEIROGA SOLANO VALE**, de nacionalidade brasileira, civilmente casado, auxiliar administrativo, maior, capaz, portador do CPF/MF sob o nº. 082.677.094-01 e da Cédula de Identidade RG nº. 002.974.080-SSPDS/RN, residente e domiciliado à Rua Miguel Saraiva de Moura, 44, Bairro da Estação, na cidade de Patu/RN - CEP: 59.770-000, a quem confere os seguintes **PODERES**: *amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da Empresa ora citada, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda participar de processo licitatório, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar calção, levantá-las, receber as importâncias calcionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do*

Recebi (Leila) Carteira de Tabeliã e Registradora Substituta

*[Handwritten signature]*

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.  
E-mail: oficiounico@outlook.com

AA000074578



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113501103212286144208>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 113501103212286144208-1  
Data: 11/03/2021 08:46:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23199-9200;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 08:44:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



08 477/0001-06

OFÍCIO ÚNICO DE  
MESSIAS TARGINO/RN  
Rua João dos Santos, 240  
Centro  
CEP 59.775-000  
Messias Targino - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE PATU  
OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO  
Maria Naurinês Nunes  
Tabeliã e Oficiala de Registro Designada



Requerida Leda Cortez de Azevedo  
Tabeliã e Registradora  
C. Jurídica

*presente mandato, e mais prometer vender, vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, principio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, dominio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, principalmente o Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida a Outorgante-Mandante, inclusive restituições de imposto de renda, salários, férias, pensões, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis dela Outorgante; pagar impostos, taxas e emolumentos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Detran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, INSS e IAPAS, podendo promover registro de imóveis, assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar e/ou discordar com termos,*

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000.  
E-mail: oficiounico@outlook.com

ANOREG RN - TJRN



08.491.417/0001-06



OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua João dos Santos, 240  
Centro  
CEP: 59.775-000  
Messias Targino - RN  
COMARCA DE PATU  
OFÍCIO ÚNICO DE MESSIAS TARGINO  
Maria Naurinês Nunes



Tableiã e Oficiala de Registro Designada

cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da Outorgante-Mandante nas contrárias, seguindo umas e outras até final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato, mesmo aqui não especificado, mas que se relacione com o caso, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes; praticando finalmente todos os demais atos inerentes ao presente mandato e que sejam permitidos em direito, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Os dados do procurador, como também os elementos relativos ao presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo outorgante-mandante, que por eles se responsabilizam. ASSIM o disse, do que dou fé e me pediu que lavrasse este instrumento público de procuração, o qual foi lido em voz alta e clara, achado conforme e, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, vai assinado pela Outorgante-Mandante e por esta Tableiã de Notas que ora subscreve; Eu, Benedita Célia Cortez de Medeiros, Tableiã Pública Substituta deste Cartório Único, que digitei, conferi, subscrevi, fiz imprimir, dou fé, dato e assino com a parte, em público e raso do que uso. Emolumentos: R\$ 59,90; FDJ: R\$ 15,77; FRMP: R\$ 1,87; FCRCPN: R\$ 6,00; FUNAF: R\$ 0,41; ISS: R\$ 3,00; Total do Apontamento: R\$ 86,95

Messias Targino/RN, 10 de março de 2021.

*Francisco Djalma Carlos de Amorim*  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM

Outorgante-Mandante

Em fé e testemunho da verdade.

*Benedita Célia Cortez de Medeiros*  
Benedita Célia Cortez de Medeiros  
Tableiã e Registradora Substituta



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202100946800000483SLF  
Confira em: <https://selodigital.trn.jus.br>

*Benedita Célia Cortez de Medeiros  
Tableiã e Registradora Substituta*

Endereço: Rua João dos Santos, 240, Centro, Messias Targino/RN, CEP 59.775-000  
E-mail: [oficiounico@outlook.com](mailto:oficiounico@outlook.com)

AA000074579

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113501103212286144208>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 113501103212286144208-3  
Data: 11/03/2021 08:46:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23201-SJJC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 08:44:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 09:35:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113501103212286144208-1 a 113501103212286144208-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a6a5da1c4775a7b1d32aa2bd693ec2f41c4e7f823d247ff893fdbd77025a3dc3681836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2077094068

NOME TRACIO QUEIROGA SOLANO VALE		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 9020/4080 ITEP RN		
CPF 082.677.094-01	DATA NASCIMENTO 03/03/1981	
FILIAÇÃO POSSIDONTO QUEIROGA DA SILVA A NETO NELITA SOLANO VALE QUEIROGA		
PERMISSÃO PERMISSÃO	ACC A	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01544710771	VALIDADE 04/13/2022	1ª HABILITAÇÃO 05/03/2021

OBSERVAÇÕES  
R

*Tracio Queiroga Solano Vale*

LOCAL MOSSORO, RN	DATA EMISSÃO 05/03/2021
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
62586947203  
RN707829654

RIO GRANDE DO NORTE  
DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.721.826/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2011
NOME EMPRESARIAL SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. LIMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LAURO MAIA	NÚMERO 161	COMPLEMENTO SALA A
CEP 59.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DO BORGES
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO SLIMAEMPRESA@GMAIL.COM	
TELEFONE (84) 3361-2948		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.721.826/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-03 - Marketing direto 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R LAURO MAIA	NÚMERO 161	COMPLEMENTO SALA A
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 59.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DO BORGES	UF RN
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SLIMAEMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3361-2948
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.721.826/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2011
NOME EMPRESARIAL SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LAURO MAIA	NÚMERO 161	COMPLEMENTO SALA A
CEP 59.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DO BORGES
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO SLIMAEMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3361-2948	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**EM BRANCO**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	13.721.826/0001-91
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:16 (data e hora de Brasília).

EMPRESA

**EM BRANCO**



O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00190.00009 02196.380022 17114.002177 1 84800000085850			
Beneficiário <b>OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>21963800217114002-6</b>	
Endereço <b>R JOSE DAMIAO 225 SANTO ANTONIO MOSSORO RN - 59619145</b>					
Nr. do documento <b>0217114002</b>	Contrato <b>18673538</b>	CPF/CNPJ Beneficiário <b>24.185.522/0001-73</b>	Vencimento <b>25/12/2020</b>		Valor Documento <b>858,50</b>
(-)	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado <b>858,50</b>	
Pagador <b>SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - 13.721.826/0001-91</b>					
Instruções <b>JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 2,15 APOS 26.12.2020</b> <b>NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.</b> <b>//// ATENCAO //// -&gt; SEGUNDA-VIA</b> <b>PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.</b>					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00190.00009 02196.380022 17114.002177 1 84800000085850			
Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento</b>		Vencimento <b>25/12/2020</b>			
Beneficiário <b>OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		Agência/Código Beneficiário <b>4361-3 / 7945-6</b>			
Data do <b>27/08/2020</b>	Nr. do documento <b>0217114002</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>29/12/2020</b>	Nosso número <b>21963800217114002-6</b>
Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor		Valor Documento <b>858,50</b>
Instruções <b>JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 2,15 APOS 26.12.2020</b> <b>NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.</b> <b>//// ATENCAO //// -&gt; SEGUNDA-VIA</b> <b>PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.</b>					
Pagador <b>SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - 13.721.826/0001-91</b> <b>R LAURO MAIA, ,</b> <b>OLHO-D GUA DO B - RN - 59730-000</b>					
Sacador/Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 113500701217901072698-1  
Data: 07/01/2021 10:05:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY90144-9UMB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 10:13:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113500701217901072698-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

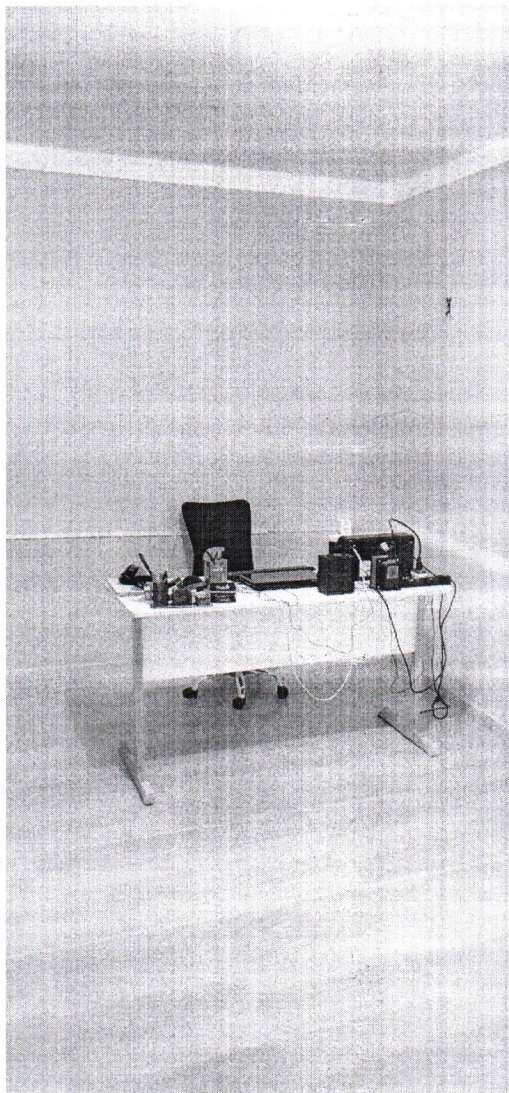
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34485a70c06322609b360437fbd5718f55430b88c8a399c94b85aadbf61981e6081836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



A empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** está localizada na **RUA LAURO MAIA Nº161, SALA A, BAIRRO CENTRO, CEP 59730-000 – OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**  
**GEOREFERENCIAMENTO – COORDENADAS**  
**-5.957482, -37.704148**



FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:13008714  
404

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.07.20  
09:21:46 -03'00'

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / CNPJ: 13.721.826/0001-91 - INSCRIÇÃO  
ESTADUAL 20.250.598-7 – RUA LAURO MAIA, 161, SALA A, CENTRO,  
OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN – [slimaempreendimentosme@gmail.com](mailto:slimaempreendimentosme@gmail.com) – (84)- 99850-2004

**EM BRANCO**



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/08/2021 14:16:44

Inscrição Estadual: 20.250.598-7	CNPJ/CPF: 13.721.826/0001-91
Razão Social: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia: S. LIMA	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

CNAE Secundário:

0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente  
 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 4399-1/01 - Administração de obras  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral  
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7319-0/03 - Marketing direto  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 9001-9/02 - Produção musical  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento:  
SIMPLIFICADO

Início de Atividade Comercial:  
30/05/2011

Situação Cadastral:  
ATIVO

Endereço:  
R LAURO MAIA, 161 - CENTRO - SALA A - CEP: 59730000 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

Telefone:  
(84) 33612948

Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de CT-e (03/12/2020)Emissão de NF-e (12/06/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM

## ALVARA DE LICENÇA: 006/2021

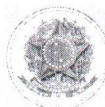
<i>PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.</i>
<i>NOME DA EMPRESA: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTO EIRELI</i>
<i>NOME DE FANTASIA: S. LIMA</i>
<i>ENDERECO: RUA: LAURO MAIA, 161, CENTRO.</i>
<i>CIDADE: OLHO DAGUA DO BORGES / RN, CEP. 59.730-000.</i>
<b>ATIVIDADES:</b>
<i>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTROS</i>
<i>CADASTRO MUNICIPAL: 0044/2019.</i>
<i>CADASTRO ECONOMICO PRINCIPAL: 41.20-40 e outros, conforme CNPJ.</i>
<i>CADASTRO ECONOMICO: 13.721.826/0001-91 CADAST. EST. 20.250.598-7</i>
<i>CADASTRO FISICO: CPF nº 130.087.144-04.</i>
<b>RESTRICÕES</b>
<i>O contribuinte ficara sujeito as normas legais do municipio.</i>
<i>DATA: 06 de Janeiro de 2021 - VALIDADE: 31 de dezembro de 2021.</i>

Olho D'água do Borges-RN, 06 de Janeiro de 2021.

  
**Denny Lima de Oliveira**  
Diretor de Tributação e Arrecadação  
CPF 013.700.794-94



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113500701214349541858-1  
Data: 07/01/2021 10:24:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY90261-2EIG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 10:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113500701214349541858-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a3486207b9bd3880dc0817aea2819278cc75884bae16a7ab38c605c8c6cd324  
569881836b7cd16991abb7febf7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.721.826/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:56:00 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **8096.66C7.FA73.7A71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6993575**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **13.721.826/0001-91** Inscrição Estadual: **20.250.598-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **23/07/2021 às 07:55:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.233.84.118**.

Validade até **19/11/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

CNPJ 08.349.029/0001-95

Rua Eitelvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 - Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 73/2021

Emissão: 22/07/2021

Validade: 20/10/2021

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/ CNPJ: 13.721.826/0001-91

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Lauro Maia

Nº: 161

Complemento: Sala A

Bairro: Centro

CEP: 59730-000

Distrito:

Município: Olho-D'Água Do Borges

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.029/0001-95, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Olho D'Água do Borges, RN, quinta-feira, 22 de julho de 2021.

Assinatura Mecânica



09213322072021000000732021101500500001092010202100000013721826000191

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade> -  
UTILIZANDO O CÓDIGO 2023952075

EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.721.826/0001-91**Razão Social:** SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA LAURO MAIA 161 SALA A / CENTRO / OLHO-D'AGUA DO BORGES /  
RN / 59730-000

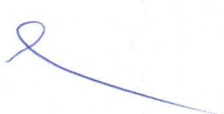
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021 **Certificação Número:** 2021041601104396407167

Informação obtida em 22/07/2021 11:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**EM BRANCO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.721.826/0001-91  
Certidão n°: 22468502/2021  
Expedição: 22/07/2021, às 11:58:07  
Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.721.826/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1383507/2021**

**Emissão: 04/08/2021**

**Validade: 31/08/2021**

**Chave: aB2B8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.721.826/0001-91

Registro: 2000025420

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 27/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: -Construção de edifícios;

-Atividades de apoio à agricultura;

-Distribuição de água por caminhões;

-Coleta de resíduos não-perigosos;

-Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;

-Construção de rodovias e ferrovias;

-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

-Construção de obras de arte especiais;

-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;

-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

-Obras portuárias, marítimas e fluviais;

-Montagem de estruturas metálicas;

-Construção de instalações esportivas e recreativas;

-Obras de engenharia civil;

-Demolição de edifícios e estruturas;

-Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

-Perfurações e sondagens;

-Obras de terraplenagem;

-Serviços de preparação do terreno;

-Instalação e manutenção elétrica;

-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;

-Serviços de pintura de edifícios;

-Obras de fundações;

-Administração de obras;

-Obras de alvenaria;

-Perfuração e construção de poços de água;

-Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

-Transporte escolar;

-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional;

-Serviços de engenharia;

-Marketing direto;

-Locação de meios de transporte, sem condutor;

-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

-Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

-Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

-Produção musical;

-Atividades de sonorização e de iluminação;

-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;

-Comércio atacadista de água mineral;

-Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da Engenharia Civil e da Agronomia e limitada às atribuições

profissionais dos responsáveis técnicos ?, nas atividades de: Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de gás; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Atividades de sonorização e de iluminação; e

HABILITADA para as demais atividades técnicas privativas de profissionais habilitados pelo Sistema Confea/Crea que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: RUA Lauro Maia, 161, sala a, centro, OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, RN, 59730000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200002592DDRN

**Descrição**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aB2B8  
 Impresso em: 04/08/2021 às 15:55:46 por: adapt, ip: 45.233.84.236





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1383507/2021**

Emissão: 04/08/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: aB2B8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203407376. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SILVIO BEZERRA TRINDADE PINTO

Registro: 2108349227

CPF: 068.816.344-04

Data Início: 23/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS

Registro: 2116495253

CPF: 068.957.974-83

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM

CPF: 130.087.144-04

Função: SOC/ADM

**Aditivos**

Descrição: . Rerratificação do Ato Constitutivo e Consolidação

Data: 09/03/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4540582/2020

Descrição: Alteração Contratual nº 06 por Transformação em EIRELI e Ato Constitutivo

Data: 27/02/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4539352/2020





**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ

Nº: 0057/2021

Certificamos para os devidos fins e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, art. 30, § 1º, inciso II, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1993, que a empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ **13.721.826/0001-91**, Capital Social: **400.000,00**, é registrada neste Regional sob o nº **PJ-00880**, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s):

- **RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO – Categoria: ADMINISTRADOR – 06015-ADM.**

Pessoa Jurídica e Responsável(is) Técnico(s) em dia com suas anuidades referentes ao exercício **2021**. Certificamos ainda que nada consta neste Conselho que desabone sua conduta profissional, encontrando-se apta para participar de Processos Licitatórios. Esta Certidão é válida até 31/12/2021.

Natal - RN, 05 de fevereiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/cf1f3984-2b3c-4143-914f-ab038c2f1988>

24

**EM BRANCO**

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PF

Nº: 0073/2021

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte certifica, para os devidos fins e direitos que a profissional **RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO**, encontra-se registrada neste Regional sob o nº: **06015-ADM**, na categoria de **ADMINISTRADORA**, como também em situação regular perante este Órgão, não pesando sobre ela, até a presente data, condenação por infração ao Regulamento da Lei nº 4.769/65, aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 ou ao Código de Ética Profissional, estando, portanto, apta ao exercício da Profissão.

A presente certidão não quita, nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venha a ser apurada contra o profissional. Esta Certidão é válida até **31/12/2021**.

Natal - RN, 12 de fevereiro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/  
b53d6fc3-3e7f-4f13-ae5f-e0a14387a078](https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/b53d6fc3-3e7f-4f13-ae5f-e0a14387a078)

25

**EM BRANCO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais e de Responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado a empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 13.721.826/0001-91, com sede na Rua Lauro Maia, 161, Sala "A", Centro – Olho D'água dos Borges/PN CEP: 59.730-000, neste ato representada pelo seu Sócio-gerente, o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, brasileiro, solteiro, nascido em 06/06/1954, natural de Almino Afonso/RN, portador do RG Nº 002.210.799 SSP/RN e CPF Nº 130.007.144-04, residente e domiciliado na Av. Antônio Suassuna, 274, Centro, CEP: 59.770-000 Patu/RN, adiante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr. Saulo Seryulo de Queiroz Medeiros, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Antônio Leão - 343 Centro, Tacarua/RN, inscrito no CPF Nº 068.957.974-83 e devidamente registrado na CREA/RN sob o nº 211.49521-3 adiante designado **CONTRATADO**, tem partes acertadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMERA:**

O **CONTRATADO** obriga-se a prestar seus serviços profissionais de Responsabilidade Técnica nas áreas privativas de Engenharia Civil desempenhando com zelo tais atividades.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A Responsabilidade Técnica de que trata a Cláusula Primeira é indelével e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, mediante aplicação de ética elevada, obedecendo aos padrões que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar o **CONTRATADO** até o dia 05 (cinco) de cada mês, a importância de 06 (seis) salários mínimos, totalizando R\$ 6.600,00, reajustados com base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Cabera ao **CONTRATANTE** proporcionar todas as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte **CONTRATANTE** fará manifestação por escrito ao **CONTRATADO** no prazo de até 30 (trinta) dias antes da datada seu encerramento.

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / CNPJ: 13.721.826/0001-91  
ESTADUAL: 20.250.593-7 - RUA LAURO MAIA, 161, SALA A, CENTRO, CEP: 59.730-000  
OLHO D'AGUA DOS BORGES/PN - (fone) empreendimentosme@gmail.com - (fpx) 99850-2004

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113500302216688680867>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 113500302216688680867-1**  
**Data: 03/02/2021 11:23:31**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALD00695-7D0Z;**



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E HORARIO**

O presente contrato será aditivado, tendo seu prazo de validade alterado de 12/01/2021 a 31/12/2022, tendo como horário de expediente 20 horas semanais Segunda a Quinta Feira das 07:00 as 12:00 horas.

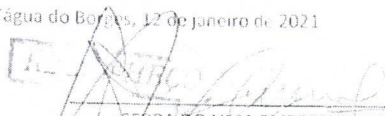
**CLÁUSULA SÉTIMA:**


As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causarem entre si.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As partes elegem o fórum da comarca de Umanzal/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento, e por estarem assim justos e contratados assinaram o presente contrato em 02 (duas vias), diante das testemunhas abaixo arroladas, ficando O CONTRATADO na obrigação de promover a seu registro junto ao CREA/RN.

Olho D'água do Borges, 12 de Janeiro de 2021

  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME  
Francisco Djalma Carlos De Amorim  
Sócio-Gerente

  
Saulo Sérvulo Queiroz de Medeiros  
Engenheiro Civil  
Crea/RN nº 211649525-3

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Cartório União Este Subdistrito de Patu  
Rua Rafael O'Donnell, 183 - Centro, CEP nº 59.730-000  
9531-9887

**Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)**

de:  
SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM  
Selo Digital: RN2021009403940000701WHY

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.br>  
PAGINA 26 de Janeiro de 2021 - 14:31



AC444129  
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA  
Substituído

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - INSCRIÇÃO  
ESTADUAL: 20.260.998-7 - RUA LAURO MATA, 183, SALA A, CENTRO, CEP: 59.730-000  
OLHO D'AGUA DO BORGES/RN - [www.cartorioazevedobastos.com.br](https://www.cartorioazevedobastos.com.br) - (84) 99850-2004


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113500302216688680867>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 113500302216688680867-2  
Data: 03/02/2021 11:23:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD00696-0XGK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 1000020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:37:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113500302216688680867-1 a 113500302216688680867-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b302a2888d62308ddd6d2bd65da0e63c919924f9898214b892ad9292bd4749a3eed81836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



**EM BRANCO**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função  
Nº RN20210383076

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 2116495253  
Registro: 2116495233RN

**2. Contratante**  
Contratante: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
RUA Miguel Saralva de Moura  
Complemento: Sala A  
Cidade: Patu  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: NÃO SE APLICA  
CNPJ: 13.721.826/0001-01  
Nº: 50  
Bairro: Cidade do Sol  
UF: RN  
CEP: 59778009

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: SERRA DO LIMA EMPREENDIME  
RUA Miguel Saralva de Moura  
Complemento: Sala A  
Cidade: Patu  
Data de início: 12/01/2021  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Responsável Técnico  
Bairro: Cidade do Sol  
UF: RN  
CEP: 59778009

**4. Atividade Técnica**  
1000 - OUTRA  
27 - Desempenho de função técnica em OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - dentro do VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA  
Descrição: 20.00  
Unidade: horas  
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
O profissional em responsável pela referida empresa, trabalhando de forma autônoma, assume todos os encargos legais compreendidos nas atividades de engenharia civil, de acordo com o disposto no item III do artigo nº da resolução 435/89 - CONFEA e terá total autonomia de direção das tarefas sob sua responsabilidade, a ser exercida por período de 1 ano e 6 meses, podendo ser renovado por partes de acordo com o disposto.

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 9238/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS - CPF: 068.857.374-33  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.721.826/0001-01

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento em nome do profissional no CREA.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78  
Registrada em: 27/01/2021  
Valor pago: R\$ 88,78  
Número: 820332858

Atenção: todas as ARTs devem ser emitidas em nome do profissional no CREA, não sendo possível a emissão em nome de terceiros.

SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS  
Tel: (84) 4036-2290 Fax: (84) 4036-2290



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113500302217702178380>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113500302217702178380-1  
Data: 03/02/2021 11:23:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD00698-NFTY;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 11:39:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113500302217702178380-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

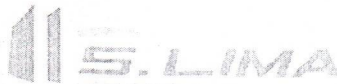
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3063e96a37179b3700e9ecb7b90d19e12c795ce935b0970533f8425c23db93b7c6  
81836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de Serviços Profissionais de Responsabilidade Técnica, na área de Engenharia Agrônoma, de um lado a empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.826/0001-01, com sede na Rua Lauro Maia, 161, Sala "A", CEP: 59.730-000, centro, Oito d'água dos Borges/RN, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, o Sr. **FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1964, empresário, natural de Amaro Alfonso/RN, portador do RG N° 002.210.799.501/RN e CPF 130.082.144-04, residente e domiciliado na Av. Antônio Suassuna, nº 274, Zona Urbana, CEP 59.778.000/Pato/RN, adiante designado CONTRATANTE, e do outro lado, a Sr. **SILVIO BEZERRA TRINDADE PINTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado no Sítio Tapera, 13, Zona Rural, Upanema/RN, inscrito no CPF 068.816.344-04 e devidamente registrado no CREA/RN sob nº 2108349227 adiante designado CONTRATADO, têm justas e acertadas as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais de Responsabilidade Técnica nas áreas privativas de Engenharia Agrônoma desenvolvidas com as seguintes atividades:

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A Responsabilidade Técnica de que trata a Cláusula Primeira é delegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, mediante a aplicação de ética elevada obedecendo aos padrões que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar o CONTRATADO, até o dia 05 (cinco) de cada mês, a importância de 05 (seis) salários mínimos, totalizando R\$ 6.600,00, reajustados com base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo.

### CLÁUSULA QUARTA:

Cabera ao CONTRATANTE proporcionar todas as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento de suas atividades.

### CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de rescisão do presente instrumento motivada por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte CONTRATANTE fará manifestação por escrito ao CONTRATADO no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data do seu encerramento.

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / CNPJ 13.721.826/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.250.598-7 - RUA LAURO MAIA, 161, SALA A, CENTRO, CEP: 59.730-000 OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN - slimaempreendimentosme@gmail.com - (84) 99850 2004

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113501806215566489152>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113501806215566489152-1  
Data: 18/06/2021 14:28:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49439-SYXF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 14:30:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 14:39:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113501806215566489152-1 a 113501806215566489152-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835835e1f8d2866508ef3884cb9c47804a0f2ea4fec972372fd28fe19042742cf7881836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



**EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 09:08:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113502206215092286697-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da3bdd0b8cb6115df11c6377796d337e213282513f9dd714f8f37bc862fb2a13f281836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CONTRATANTE: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Miguel Saraiva de Moura, Bairro Cidade do Sol, 50, Sala A, em Patu - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 13.721.826/0001-91 neste ato representado pelo seu diretor Francisco Djalma Carlos de Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade RG nº 002.210.799 SSP/RN e CPF nº 130.087.144-04, Residente em endereço Av. Antonio Suassuna, 274 centro Patu/RN

CONTRATADO: Reanata Cristynã Freitas de Carvalho, brasileira, Solteira, Administradora de Empresa, registrado no CRA/RN sob o nº 06015-ADM, Carteira de Identidade nº 001.945.333, C P F nº 101.664154-05, residente e domiciliado na Rua 31 de Janeiro, nº 95, em Severiano Melo - RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo de Administração de Empresas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de Responsabilidade Técnica, limitando-se às áreas de atuação caracterizadas como privativas do Administrador, às quais vinculam a obrigatoriedade registro da CONTRATANTE no Conselho Regional de Administração. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de assessoria administrativa de completa autonomia técnico-científica, com conduta elevada obedecendo os padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª São deveres do CONTRATADO:

- Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de Responsável Técnico, com o regular registro no Conselho Regional de Administração, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.
- Cumprir integralmente o disposto neste contrato.
- Cumprir as obrigações definidas no artigo 7º da Resolução Normativa CFA nº 235, de 22 de maio de 2000.
- Fornecer ao CONTRATANTE informações sobre as especificidades dos serviços, necessárias ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela empresa, no âmbito de sua formação profissional.
- Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.
- Prestar contas todo mês ao CONTRATANTE sobre suas atividades, e dos documentos e materiais por ele fornecidos.

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 13.721.826/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.250.596-1 - RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, 50, SALA A, CIDADE DO SOL, PATU/RN - [sl@empresas.com](mailto:sl@empresas.com) - FONE: 3361.2943 / (36) 3983.0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113500501212304499163>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113500501212304499163-1  
Data: 05/01/2021 11:09:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84447-CSB6;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª São deveres do CONTRATANTE

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato
- b) Fornecer ao CONTRATADO a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços

#### DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4ª. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico o CONTRATANTE obriga-se a pagar, até o dia 05 de cada mês, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), reajustada anualmente através do INPC ou através de outro que julgar conveniente, podendo ainda ser estabelecido de acordo com a hora trabalhada, mediante estabelecimento do valor da Hora Técnica, aqui definida em R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 5ª. O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª. Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito, tal rescisão ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, juntando documento comprobatório, constatando a assinatura de ambas as partes

#### DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 10ª. É livre ao CONTRATADO ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 11ª. O presente instrumento contratual terá que ter uma das vias arquivadas no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Cláusula 12ª. As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 07.721.026/0001-01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.250.598-7 - RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, 30 - SALA A, CIDADE DO SOL, PATI/RN - slima@empresa02@gmail.com - (RFB) - 3361-2918 / (RFB) - 99830-2004



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113500501212304499163-2  
Data: 05/01/2021 11:09:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84448-J390;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





DO FORO

Cláusula 13ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Natal - RN.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Patu-RN, 30 de Outubro de 2017

TESTEMUNHAS:

Handwritten signature of Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador of Serra Do Lima Empreendimentos LTDA - ME. Stamp: 7º OFÍCIO DE NOTAS.

RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO
CONTRATADO - CRA/RN Nº 06015-ADM

Testemunhas.

Handwritten signatures and CPF numbers of two witnesses: Abdoral Gomes Fontes (Cpf. 22.79.0461) and Massias Targino (Cpf. 105.945.784-40).

RECONHECIMENTO DE FIRMA stamp with handwritten signature of Francisco Djalma Carlos de Amorim and date 30/10/2017. Includes 'Selo de Autenticidade' and 'FIRMA 1'.

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS stamp with handwritten signature of Abdoral Gomes Fontes and date 30 de Outubro de 2017. Includes 'Selo de Autenticidade' and 'FIRMA 1'.

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.721.826/0001-91 - INSCRITÃO ESTADUAL 20.250.598-7 - RUA MIGUEL SARAYVA DE MOURA, 50, SALVA, CIDADE DO SOL, PATU/RN - fone: 084-3361-2918 / (84) 99850-2601

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113500501212304499163-3
Data: 05/01/2021 11:09:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84449-V3YD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 11:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113500501212304499163-1 a 113500501212304499163-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303411114fbd2f92bb5822657a024d1d541756b17c388ee50e049957da5da4db  
eb181836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1322387/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS**  
Registro: **2116495253RN** RNP: **2116495253**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170158408** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2017 Baixada em: 20/11/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO** CPF/CNPJ: **08.349.037/0001-31**  
Endereço do contratante: AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS Nº: 72  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RAFAEL GODEIRO UF: RN CEP: 59740970  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 32.238,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS Nº: 72  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RAFAEL GODEIRO UF: RN CEP: 59740970  
Data de início: 10/09/2017 Conclusão efetiva: 10/11/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO** CPF/CNPJ: **08.349.037/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS, URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1322387/2017**  
**06/12/2017, 14:09**  
**8Z409**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Z409

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 08/03/2019, às 09:49.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN**  
 Palácio Severino Lopes dos Reis  
 CNPJ 08.349.037/0001-31  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro - RN  
 CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062 / E-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para devido fins de capacidade técnica, que a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 13.721.826/0001-91, sediada na Rua Miguel Saraiva de Moura, 50, Sala "A", Cidade do Sol, Patu estado do Rio Grande do Norte, que a mesma executou através de seu responsável técnico o Sr. Saulo Sérvulo de Queiroz Medeiros, Engenheiro Civil, Portador do CPF.: 068.957.974-83, CREA Nº 2116495253/RN, os serviços pertinentes as suas especialidades dentro dos prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionadas.

PLANILHA DE SERVIÇOS			
OBRA:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN		
LOCAL:	ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN		
<b>1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>			
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERC. DO SERVIÇO
	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	2	100,00%
	COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E ENTULHOS	2	100,00%
	TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS ATÉ O ATERRO	2	100,00%
	CONTROLE E MANUTENÇÃO DO ATERRO	2	100,00%
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERC. DO SERVIÇO
	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2	100,00%
	PINTURA DE MEIO-FIO	2	100,00%
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERC. DOS SERVIÇOS
	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR 15M³	1,00	100%
	GARI COLETOR	4,00	100%
	GARI VARRIÇÃO	8,00	100%
	JARDINEIRO	1,00	100%
	OPERADOR DE MAQUINAS	1,00	100%
	ENCARREGADO DE TURMA	1,00	100%

RAFAEL GODEIRO/RN, 05 de Dezembro de 2017.

*L. A. Rosado*  
 Ludmila Carlos A. de A. Rosado  
 Prefeita Municipal  
 CPF 011.867.934-14

*A. F. Júnior*  
 Aluizio Fernandes da S. Júnior  
 CREA/RN 211605818-0  
 CPF: 070.634.694-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1322387/2017, em 06/12/2017 em emitida



Certidão nº 1322387/2017  
 08/03/2019, 09:49  
 Chave de Impressão: 8Z409

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2017 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1325737/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SILVIO BEZERRA TRINDADE PINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SILVIO BEZERRA TRINDADE PINTO**  
Registro: **2108349227** RNP: **2108349227**  
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **RN20170168009** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA** Registrada em: **20/12/2017** Baixada em: **16/02/2018**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO** CPF/CNPJ: **08.349.037/0001-31**  
Endereço do contratante: **AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Rafael Godeiro** UF: **RN** CEP: **59740000**

Contrato: Celebrado em: **10/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 64.476,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Rafael Godeiro** UF: **RN** CEP: **59740000**

Data de início: **10/09/2017** Conclusão efetiva: **10/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO** CPF/CNPJ: **08.349.037/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> NUTRIÇÃO VEGETAL E FITOSSANIDADE -> CAPINA -> #0229 - MANUAL 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> #0829 - PODA 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1325737/2018  
19/02/2018, 10:55  
B5613

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5613

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 19/02/2018, às 12:34.

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN

Palácio Severino Lopes dos Reis

CNPJ 08.349.037/0001-31

GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN

CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062 / E-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devido fins de capacidade técnica, que a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 13.721.826/0001-91, sediada na Rua Miguel Saraiva de Moura, 50, Sala "A", Cidade do Sol, Patu estado do Rio Grande do Norte, que a mesma executou através de seu responsável técnico o Sr. Silvio Bezerra Trindade Pinto, Engenheiro Agrônomo, Portador do CPF.: 068.816.344-04, CREA Nº 210834922-7/RN, os serviços pertinentes as suas especialidades dentro dos prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionadas.

OBRA:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN			
LOCAL:	ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PERC. DO SERVIÇO
1.0	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
1.1	PODA, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E VOLUMOSOS	422,4	Homem/hora	100,00%
2.0	LIMPEZA URBANA			
2.1	VARRIÇÃO, CATAÇÃO E CAMPINAÇÃO MANUAL	422,4	Homem/hora	100,00%

RAFAEL GODEIRO/RN, 14 de Novembro de 2017.

*L. C. A. A. A. A.*  
 Ludmila Carlos A. de A. Rosado  
 Prefeita Municipal  
 CPF- 011.867.934-14

*Antonio Pereira da Silva*

Resp. Téc: Antonio Pereira da Silva  
 Eng. Agrônomo CREA 210.103.589-8  
 Código do Credenciado: FDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325737/2018, em 19/02/2018 emitida



Certidão nº 1325737/2018  
 19/02/2018, 12:34

Chave de Impressão: B5613

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART OBRA / SERVIÇO - RES.  
1.050 - FORA DE ÉPOCA  
Nº RN20170168009**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

SILVIO BEZERRA TRINDADE PINTO

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Empresa contratada: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RNP: 210834922-7

Registro: 200002542-0

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Rafael Godeiro

UF: RN

CPF/CNPJ: 08.349.037/0001-31

Nº: 72

CEP: 59740000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/09/2017

Valor: R\$ 64.476,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/02/2018

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa incluída automaticamente após a aprovação da ART fora de época.

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Rafael Godeiro

UF: RN

CPF/CNPJ: 08.349.037/0001-31

Nº: 72

CEP: 59740000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/09/2017

Previsão de término: 10/11/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> NUTRIÇÃO VEGETAL E FITOSSANIDADE -> CAPINA -> #0229 - MANUAL

Quantidade  
60,00

Unidade  
d

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> #0829 - PODA

60,00

d

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SILVIO BEZERRA TRINDADE PINTO - CPF: 068.816.344-04

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Taxa de Expediente: R\$ 305,04

Pago em: 21/12/2017

Nosso Número: 8201940285

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 15/02/2018

Nosso Número: 8202060727

**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN

Palácio Severino Lopes dos Reis

CNPJ 08.349.037/0001-31

GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Júlio de Medeiros, 72, Centro, Rafael Godeiro - RN

CEP: 59.740-000 | Telefone (84) 3363.0062 | E-mail: pmr@godeiro.rn.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários que a empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrito sob o CNPJ: **13.721.826/0001-91**, prestou serviço com mão de obra especializada na limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos domiciliares; limpeza, varrição e conservação de vias e poda, com mão de obra especializada, para atender as necessidades do município de Rafael Godeiro/RN, através do seu responsável técnico a administradora **RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO, CRA/RN** sob nº: 06015-ADM, os serviços pertinentes as suas especialidades dentro dos prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionadas.

PLANILHA DE SERVIÇOS			
OBRA:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN		
LOCAL:	ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN		
PLANILHA DE QUAANTITATIVO MENSAL			
Item	Descrição do serviço	Quantidade	Und.
1.0	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
1.1	Gari para Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição, incluindo remoção manual	4,00	Homem/mês
1.2	Gari para Coleta e transporte de resíduos de poda e volumosos.	4,00	Homem/mês
2.0	LIMPEZA URBANA		
2.1	Gari para Varrição manual, capinação manual, roçagem e pintura de e meio fio.	4,00	Homem/mês
2.2	Jardineiro	1,00	Homem/mês
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1	Encarregado de Turma	1,00	Homem/mês
4.0	OPERADOR DE MÁQUINAS		
4.1	Operador de Máquinas (caçamba basculante)	1,00	Homem/hora

E para constar, passamos e firmamos o presente atestado, defluindo dele seus legais e jurídicos efeitos.

Rafael Godeiro/RN, 14 de novembro de 2017.

*[Handwritten signature]*

CRA/RN  
 ATESTADO REGISTRADO  
 Em 21/12/17  
 RCA Nº 190/17  
 Mossoró, 1/1/17  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

*[Handwritten signature]*  
 Lucimila Carlos A. de A. Rosado  
 Prefeita Municipal  
 CPF- 011.867.934-14



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113500501210095204379-1  
 Data: 05/01/2021 11:09:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY84445-OYSJ;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113500501210095204379

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 11:19:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113500501210095204379-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630371f124d5e1cf7954bcbe65001792bd54dbff6a431b149d40beeb90b034429  
01981836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## CERTIDÃO DE RCA PJ

Nº: 0058/2021

CERTIFICAMOS para os devidos fins e em conformidade com o artigo 8º da Resolução Normativa CFA nº 304/05, que consta nos nossos arquivos, o registro de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica da empresa abaixo mencionada, a qual poderá servir para a habilitação da empresa registrada no CRA em processo licitatório, conforme exigência contida no § 1º, artigo 30 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RAZÃO SOCIAL:** SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 13.721.826/0001-91

**ENDEREÇO:** Rua Lauro Maia , Nº 161 - Sala A - Centro - Olho-d'Água do Borges - RN - CEP:  
59730000

**REGISTRO Nº:** PJ-00880

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**

- Nome: RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO – Registro: 06015-ADM

**RCA Nº:** 190/17

**VALIDADE:** 11/11/2021

**IMPORTANTE.** A Certidão de RCA ou de Acervo Técnico, acompanhada do (s) respectivo (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica, valem como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Organizações Privadas e tem validade de 6 (seis) meses.

Natal - RN, 11 de maio de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[http://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/  
a0d80439-91f7-4a0a-8520-61bc58bde9dc](http://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/a0d80439-91f7-4a0a-8520-61bc58bde9dc)

**EM BRANCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'AGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, DECLARA sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, ao mesmo tempo em que indicamos o engenheiro civil como Responsável Técnico, podendo o mesmo residir na sede do município onde serão executados os serviços objeto desta licitação.

Nº	NOME DO PROFICIONAL	TIPO DE VINCULO	FUNÇÃO	Nº DO CPF
001	Saulo Servulo de Queiroz Medeiros	CONTRATO ATIVO	ENG CIVIL	068.957.974-83
002	Silvio Bezerra Trindade Pinto	CONTRATO ATIVO	ENG. AGRONOMO	068.816.344-04
003	Renata Cristyna Freitas de Carvalho	CONTRATO ATIVO	ADMINISTRADOR	101.664.154-05
004	Thacio Queiroga Solano Vale	CONTRATO ATIVO	ENCARREGADO	082.677.094-01
005	Francinildo da Silva Santiago	CONTRATO ATIVO	PEDREIRO	056.357.144-63
006	Hallan Batista Dantas	CONTRATO ATIVO	AJUDANTE	076.230.194-57

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.

**SAULO SERVULO  
DE QUEIROZ  
MEDEIROS:0689  
5797483**

Assinado de forma digital por SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS:06895797483  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=presencial, cn=SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS:06895797483  
Dados: 2021.08.16 09:46:42 -03'00'

**FRANCISCO  
DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:130087144  
04**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:45:07 -03'00'

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / CNPJ: 13.721.826/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL  
20.250.598-7 – RUA LAURO MAIA, 161, SALA A, CENTRO, CEP:59.730-000  
OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN – [slimaempreendimentosme@gmail.com](mailto:slimaempreendimentosme@gmail.com) – (84)- 99850-2004

**EM BRANCO**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN..

**INDICAÇÃO DE LOCAIS, EQUIPAMENTOS E FUNCIONARIOS ADEQUADOS**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, **DECLARA**, que atualmente possui sua sede no município de Olho D'água do Borges/RN, declara ainda que caso ganhe a licitação, disponibilizará um local adequado no município de Carnaubais – RN, para atender as demandas de funcionários, assim como um local para alocar o material que será disponibilizado no decorrer do contrato para perfeita execução dos serviços, Declara ainda que possui **aparelhamento abaixo discriminado**, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica os devidos técnicos qualificados e integrantes do quadro da empresa como a seguir:

Thacio Queiroga Solano Vale	REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	CPF: 082.677.094-01
Saulo Servulo de Queiroz Medeiros	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/RN: 211649525-3

**SAULO SERVULO  
DE QUEIROZ  
MEDEIROS:0689  
5797483**

Assinado de forma digital por SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS:06895797483  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=presencial, cn=SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS:06895797483  
Dados: 2021.08.16 09:47:24 -03'00'

**FRANCISCO  
DJALMA  
CARLOS DE  
AMORIM:13008  
714404**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:47:57 -03'00'

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / CNPJ: 13.721.826/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.250.598-7 – RUA LAURO MAIA, 161, SALA A, CENTRO, CEP:59.730-000  
OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN – [slimaempreendimentosme@gmail.com](mailto:slimaempreendimentosme@gmail.com) – (84)- 99850-2004

**EM BRANCO**

## RELAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DISPONIVEL

- Caminhão Basculante
- Betoneira
- Uniformes Padronizados da Empresa
- Vassouram
- Carros de Mão
- EPIS necessários para o objeto da licitação

Declaramos ainda que além das relações especificados acima, teremos a disponibilidade de executar o eventual serviço que consta no EDITAL o qual se referimos no cabeçalho, assim como também teremos todos os demais equipamentos necessários, declaramos também que temos a total disponibilidade de se instalar no município uma filial para executar os eventuais serviços como ponto de apoio.

Por ser nossas informações verdadeiras assinamos esta devida declaração, tanto os responsáveis pela empresa como os próprios técnicos disponíveis no quadro da empresa para fins de comprovação que concorda com a inclusão dos mesmos pela responsabilidade de se responsabilizar pelos eventuais serviços objeto desta licitação.

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021..

**SAULO SERVULO  
DE QUEIROZ  
MEDEIROS:0689  
5797483**

Assinado de forma digital por SAULO  
SERVULO DE QUEIROZ  
MEDEIROS:06895797483  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFP e CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=36710392000120, ou=presencial,  
cn=SAULO SERVULO DE QUEIROZ  
MEDEIROS:06895797483  
Dados: 2021.08.16 09:47:34 -03'00'

**FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:1300871  
4404**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:47:45 -03'00'

**EM BRANCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**DECLARAÇÃO DA VISITA**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem conhecimento de todas as informações das condições dos locais onde serão executados os serviços de engenharia objeto da presente licitação, comprovado por meio da visita "in loco"

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.

**SAULO SERVULO  
DE QUEIROZ  
MEDEIROS:0689  
5797483**

Assinado de forma digital por SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS:06895797483  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=presencial, cn=SAULO SERVULO DE QUEIROZ MEDEIROS:06895797483  
Dados: 2021.08.16 09:46:16 -03'00'

**FRANCISCO  
DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:130087144  
04**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:45:44 -03'00'

**EM BRANCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente, Eu, Saulo Servulo de Queiroz Medeiros, engenheiro civil, CREA nº 211649525-3, declaro para efeito do cumprimento ao estabelecido no Edital modalidade Concorrência do município de Carnaubais/RN, que estou de acordo com a minha inclusão na responsabilidade técnica dos serviços objeto do Edital nº 001/2021.

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.

**SAULO SERVULO  
DE QUEIROZ  
MEDEIROS:0689  
5797483**

Assinado de forma digital por SAULO  
SERVULO DE QUEIROZ  
MEDEIROS:06895797483  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=36710392000120, ou=presencial,  
cn=SAULO SERVULO DE QUEIROZ  
MEDEIROS:06895797483  
Dados: 2021.08.16 09:46:00 -03'00'

**EM BRANCO**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.


**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO**



Pelo presente, Eu, Silvio Bezerra Trindade Pinto, engenheiro Agrônomo, CREA nº 210834922-7, declaro para efeito do cumprimento ao estabelecido no Edital modalidade Concorrência do município de Carnaubais/RN, que estou de acordo com a minha inclusão na responsabilidade técnica dos serviços objeto do Edital nº 001/2021

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.



---

SILVIO BEZERRA TRINDADE PINTO  
CPF: 068.816.344-04  
CREA/RN: 210834922-7  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



**EM BRANCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente, Eu, Renata Cristyna Freitas de Carvalho, Administradora, CRA nº 06015, declaro para efeito do cumprimento ao estabelecido no Edital modalidade Concorrência do município de Carnaubais/RN, que estou de acordo com a minha inclusão na responsabilidade técnica dos serviços objeto do Edital nº 001/2021

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.



---

RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO  
CPF: 101.664.154-05  
CRA/RN: 06015-ADM  
ADMINISTRADORA

**EM BRANCO**

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA LAURO MAIA, nº 161, SALA A, bairro CENTRO, CEP 59730-000, cidade Olho d'água do Borges, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 13.721.826/0001-91 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE NORTE, sob o nº 24600129535 por despacho de 27/02/2020.



FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM  
Titular  
CPF: 130.087.144-04  
RG. 022.210.799 SSP/RN

Olho d'água do Borges-RN, 1 de Janeiro de 2020



HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF: 013.603.634-16  
CRC/RN 9628/O



26

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/01/2020	2709011	3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF PEÇAS PARA CARRO	440,00
07/01/2020	2709012	3.01.01.07.03.0011	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF JUCERN	48,00
								<b>Totais do dia 07:</b>	<b>488,00</b>
14/01/2020	2708989	1.01.03.01.01.0002	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	VR REF NF Nº 0736032 PM DE MAJOR SALES	40.804,33
14/01/2020	2709001	3.01.01.03.06.0001	0089	001	2.01.01.01.01.0035	0089	001	VR REF NF Nº 21381 SUA CASA MATERIAISQ	2.028,15
14/01/2020	2709168	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0002	0089	001	PAGO REF NF Nº 032 PM DE MAJOR SALES	39.988,24
14/01/2020	2709180	2.01.01.01.01.0035	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF NF SUA CASA MATERIAIS	2.028,15
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>84.848,87</b>
16/01/2020	2709013	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CABO ACIONAMENTO TOMADA	100,00
16/01/2020	2709014	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMPRA MATERIAL	38,00
								<b>Totais do dia 16:</b>	<b>138,00</b>
27/01/2020	2709017	3.01.01.07.01.0049	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CAERN 01/2020	58,52
								<b>Totais do dia 27:</b>	<b>58,52</b>
31/01/2020	2709015	3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CREA	89,67
31/01/2020	2709126	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 01/2020	4.519,75
31/01/2020	2709134	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 01/2020	3.717,03
31/01/2020	2710336	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	229,16
31/01/2020	2710348	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,83
31/01/2020	2710360	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	112,83
31/01/2020	2710372	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	71,33
31/01/2020	2710384	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,00
31/01/2020	2710396	3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	1.628,09
31/01/2020	2710410	2.07.07.01.01.0007	0089	001	2.01.01.27.01.0001	0089	001	PROVISÃO DE DIVIDENDOS A PAGAR	24.706,51
31/01/2020	2710411	2.01.01.27.01.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF DIVIDENDOS AO TITULAR	24.706,51
								<b>Totais do dia 31:</b>	<b>59.931,71</b>
								<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>145.465,10</b>
10/02/2020	2709002	3.01.01.03.06.0001	0089	001	2.01.01.01.01.0022	0089	001	VR REF NF Nº 9260 OLINDA PNEUS	5.996,00
10/02/2020	2709181	2.01.01.01.01.0022	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	COM. E SRV. EIRELI PAGO REF OLINDA PNEUS	5.996,00
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>11.992,00</b>
19/02/2020	2708990	1.01.03.01.01.0003	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	VR REF NF Nº 0710230039 pm de rafael godeiro	29.530,25
19/02/2020	2709169	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0003	0089	001	PAGO REF NF Nº 039 PM DE RAFAEL GODEIRO	28.053,74

Continua...

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/02/2020	2709486	1.01.05.01.05.0010	0089	001	1.01.03.01.01.0003	0089	001	VR RF ISS RETIDO DA NF Nº 0039	1.476,51
19/02/2020	2709494	2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	VR RF COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE DA NF Nº 0039	1.476,51
19/02/2020	2709502	3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	VR RF ISS NORMAL DO MES 02/2020	1.476,51
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>62.013,52</b>
20/02/2020	2710407	2.01.01.03.03.0010	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF SIMPLES NACIONAL	1.628,09
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.628,09</b>
27/02/2020	2709018	3.01.01.07.01.0049	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CAERN 02/2020	62,02
								<b>Totais do dia 27:</b>	<b>62,02</b>
28/02/2020	2710337	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	229,16
28/02/2020	2710349	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,83
28/02/2020	2710361	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	112,83
28/02/2020	2710373	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	71,33
28/02/2020	2710385	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,00
28/02/2020	2710397	3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	2.945,64
								<b>Totais do dia 28:</b>	<b>3.509,79</b>
								<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>79.205,42</b>
04/03/2020	2709055	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMPRA MATERIAL	683,90
04/03/2020	2709056	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMPRA MATERIAL	292,90
								<b>Totais do dia 04:</b>	<b>976,80</b>
11/03/2020	2708991	1.01.03.01.01.0004	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	VR REF NF Nº 07360402 PM DE MESSIAS TARGINO	30.840,68
11/03/2020	2709170	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0004	0089	001	PAGO REF NF Nº 042 PM DE MESSIAS TARGINO	30.223,87
11/03/2020	2709487	1.01.05.01.05.0010	0089	001	1.01.03.01.01.0004	0089	001	VR RF ISS RETIDO DA NF Nº 0042	616,81
11/03/2020	2709495	2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	VR RF COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE DA NF Nº 0042	616,81
11/03/2020	2709503	3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	VR RF ISS NORMAL DO MES 03/2020	616,81
								<b>Totais do dia 11:</b>	<b>62.914,98</b>
17/03/2020	2709058	3.01.01.07.01.0061	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF DANTE GREGANIN ADVOGADOS	758,15
								<b>Totais do dia 17:</b>	<b>758,15</b>
19/03/2020	2710408	2.01.01.03.03.0010	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF SIMPLES NACIONAL	2.945,64
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>2.945,64</b>
27/03/2020	2708992	1.01.03.01.01.0004	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	VR REF NF Nº 0736044 PM DE MESSIAS TARGINO	56.960,64
27/03/2020	2709171	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0004	0089	001	PAGO REF NF Nº 044 PM DE MESSIAS TARGINO	55.821,43

Continua...

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/03/2020	2709488	1.01.05.01.05.0010	0089	001	1.01.03.01.01.0004	0089	001	VR RF ISS RETIDO DA NF Nº 0044	1.139,21
27/03/2020	2709496	2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	VR RF COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE DA NF Nº 0044	1.139,21
27/03/2020	2709504	3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	VR RF ISS NORMAL DO MES 03/2020	1.139,21
<b>Totais do dia 27:</b>									<b>116.199,70</b>
31/03/2020	2709137	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0039	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 03/2020	3.634,03
31/03/2020	2710338	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	229,16
31/03/2020	2710350	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,83
31/03/2020	2710362	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	112,83
31/03/2020	2710374	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	71,33
31/03/2020	2710386	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,00
31/03/2020	2710398	3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	3.503,27
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>7.701,45</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>									<b>191.496,72</b>
06/04/2020	2708993	1.01.03.01.01.0005	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	VR REF NF Nº 0010045 GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS SA	18.920,64
06/04/2020	2709172	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0005	0089	001	PAGO REF NF Nº 045 GUANABARA EXPRESS	18.542,23
06/04/2020	2709489	1.01.05.01.05.0010	0089	001	1.01.03.01.01.0005	0089	001	VR RF ISS RETIDO DA NF Nº 045	378,41
06/04/2020	2709497	2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	VR RF COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE DA NF Nº 0045	378,41
06/04/2020	2709505	3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	VR RF ISS NORMAL DO MES 04/2020	378,41
<b>Totais do dia 06:</b>									<b>38.598,10</b>
07/04/2020	2709483	1.01.05.01.05.0010	0089	001	1.01.03.01.01.0002	0089	001	VR REF ISS A REC DA NF Nº 032	816,09
07/04/2020	2709484	2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE	816,09
07/04/2020	2709485	3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	VR RF ISS NORMAL DO MES	816,09
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>2.448,27</b>
13/04/2020	2709059	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF JOAB VIDRAÇARIA E METALURGICA	270,00
<b>Totais do dia 13:</b>									<b>270,00</b>
24/04/2020	2709060	3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF TAXA BOMBEIROS - CARGAS	50,00
24/04/2020	2709061	3.01.01.07.01.0029	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF MULTA CARRO MODELO VW	210,84

Continua...



**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/04/2020	2709062 3.01.01.07.01.0029	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF MULTA CARRO MODELO VW	208,89
							<b>Totais do dia 24:</b>	<b>469,73</b>
27/04/2020	2709063 3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF MATERIAL	490,00
27/04/2020	2709064 3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF MATERIAL	14,90
27/04/2020	2709065 3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF MAO DEOBRA SERV EMBREAGEM	165,00
27/04/2020	2709066 3.01.01.03.02.0014	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF ALMOCO	110,00
							<b>Totais do dia 27:</b>	<b>779,90</b>
30/04/2020	2710339 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	229,16
30/04/2020	2710351 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,83
30/04/2020	2710363 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	112,83
30/04/2020	2710375 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	71,33
30/04/2020	2710387 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,00
30/04/2020	2710399 3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	971,11
							<b>Totais do dia 30:</b>	<b>1.535,26</b>
							<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>44.101,26</b>
04/05/2020	2710406 3.01.01.07.03.0011	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF SIMPLES EM ATRASO DE 2018	785,47
							<b>Totais do dia 04:</b>	<b>785,47</b>
06/05/2020	2709067 3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN	90,00
06/05/2020	2709068 3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF TAXA BOMBEIROS - CARGA	50,00
							<b>Totais do dia 06:</b>	<b>140,00</b>
13/05/2020	2709070 3.01.01.07.01.0077	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF DPVAT VW	5,78
							<b>Totais do dia 13:</b>	<b>5,78</b>
14/05/2020	2708994 1.01.03.01.01.0004	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	VR REF NF Nº 07360052 PM DE MESSIAS TARGINO	37.883,76
14/05/2020	2709173 1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0004	0089	001	PAGO REF NF Nº 052 PM DE MESSIAS TARGINO	37.126,08
14/05/2020	2709490 1.01.05.01.05.0010	0089	001	1.01.03.01.01.0004	0089	001	VR RF ISS RETIDO DA NF Nº 0052	757,68
14/05/2020	2709498 2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	VR RF COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE DA NF Nº 0052	757,68
14/05/2020	2709506 3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	VR RF ISS NORMAL DO MES 05/2020	757,68
							<b>Totais do dia 14:</b>	<b>77.282,88</b>
20/05/2020	2709071 3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF JUCERN - BALANÇO	340,31
							<b>Totais do dia 20:</b>	<b>340,31</b>
21/05/2020	2709072 3.01.01.03.02.0054	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF SIMPLES RCR	5,56
							<b>Totais do dia 21:</b>	<b>5,56</b>
28/05/2020	2709073 3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF JUCERN	54,09

Continua...

*[Handwritten signature and scribbles]*

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
<b>Totais do dia 28:</b>									<b>54,09</b>
31/05/2020	2709130	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 05/2020	1.891,27
31/05/2020	2710340	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	229,16
31/05/2020	2710352	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,83
31/05/2020	2710364	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	112,83
31/05/2020	2710376	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	71,33
31/05/2020	2710388	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,00
31/05/2020	2710400	3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	1.376,73
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>3.832,15</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>									<b>82.446,24</b>
04/06/2020	2709004	3.01.01.03.06.0001	0089	001	2.01.01.01.01.0036	0089	001	VR REF NF N° 00259578 FERNANDES DE SOUZA	649,61
04/06/2020	2709182	2.01.01.01.01.0036	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF F FERNANDES	649,61
<b>Totais do dia 04:</b>									<b>1.299,22</b>
08/06/2020	2709074	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF MATERIAL	1.075,00
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>1.075,00</b>
09/06/2020	2709075	3.01.01.03.02.0054	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF SIMPLES CRC	150,20
09/06/2020	2709076	3.01.01.03.02.0054	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF SIMPLES CRC	150,20
09/06/2020	2709077	3.01.01.03.02.0054	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF SIMPLES CRC	150,20
09/06/2020	2709078	3.01.01.03.02.0054	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF SIMPLES CRC	150,20
09/06/2020	2709079	3.01.01.03.02.0054	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF SIMPLES CRC	150,20
09/06/2020	2709080	3.01.01.03.02.0054	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF SIMPLES CRC	150,20
<b>Totais do dia 09:</b>									<b>901,20</b>
13/06/2020	2709081	3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF PEÇAS P/ CARRO	262,00
<b>Totais do dia 13:</b>									<b>262,00</b>
19/06/2020	2709005	3.01.01.03.06.0001	0089	001	2.01.01.01.01.0022	0089	001	VR REF NF N° 09631 OLINDA PNEUS	3.078,00
19/06/2020	2709183	2.01.01.01.01.0022	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF OLINDA PNEUS	3.078,00
<b>Totais do dia 19:</b>									<b>6.156,00</b>
30/06/2020	2710341	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	229,16
30/06/2020	2710353	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,83
30/06/2020	2710365	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	112,83
30/06/2020	2710377	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	71,33
30/06/2020	2710389	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,00
<b>Totais do dia 30:</b>									<b>564,15</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>									<b>10.257,57</b>
01/07/2020	2709082	3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF JUCERN	54,09
01/07/2020	2709083	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF material	324,00

Continua...

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/07/2020	2709084	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RF MADEIREIRA	1.008,00
01/07/2020	2709086	3.01.01.07.01.0078	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	SERRANA PSGO REF JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA ME	669,67
06/07/2020	2709087	3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do dia 01:</b> PSGO REF MANUTENÇÃO CARRO VW	<b>2.055,76</b> 5.636,71
07/07/2020	2709088	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do dia 06:</b> PSGO REF	<b>5.636,71</b> 566,00
07/07/2020	2709089	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	MATERIAL PSGO REF MATERIAL	54,80
20/07/2020	2709090	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do dia 07:</b> PAGO REF SIMPLES	<b>620,80</b> 151,26
20/07/2020	2709091	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	RCR PAGO REF SIMPLES	151,26
20/07/2020	2709092	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	RCR PAGO REF SIMPLES	151,26
20/07/2020	2709093	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	RCR PAGO REF SIMPLES	150,25
20/07/2020	2709095	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	RCR PAGO REF SIMPLES	151,80
20/07/2020	2709096	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	RCR PAGO REF	11,00
20/07/2020	2709097	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	MATERIAL PAGO REF	151,26
20/07/2020	2709098	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	COBRANÇA SIMPLES RCR PAGO REF	150,75
20/07/2020	2709099	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	COBRANÇA SIMPLES RCR PAGO REF	151,26
20/07/2020	2709100	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	COBRANÇA SIMPLES RCR PAGO REF	151,26
20/07/2020	2709101	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	COBRANÇA SIMPLES RCR PAGO REF	151,26
21/07/2020	2708995	1.01.03.01.01.0006	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	COBRANÇA SIMPLES RCR	151,26
21/07/2020	2709174	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0006	0089	001	<b>Totais do dia 20:</b> VR REF NF Nº 10810071 PM DE UPANEMA	<b>1.522,62</b> 30.929,79
21/07/2020	2709491	1.01.05.01.05.0010	0089	001	1.01.03.01.01.0006	0089	001	PAGO REF NF Nº 071 PM DE UPANEMA	30.311,19
21/07/2020	2709499	2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	VR RF ISS RETIDO DA NF Nº 0071 VR RF	618,60
21/07/2020	2709507	3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE DA NF Nº 0071 VR RF ISS NORMAL DO MES 07/2020	618,60
22/07/2020	2709006	3.01.01.03.06.0001	0089	001	2.01.01.01.01.0037	0089	001	<b>Totais do dia 21:</b> VR REF NF Nº 238111 POLIMIX CONCRETO	<b>63.096,78</b> 5.180,00

Continua...

23

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/07/2020	2709184	2.01.01.01.01.0037	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF POLIMIX CONCRETO	5.180,00
								<b>Totais do dia 22:</b>	<b>10.360,00</b>
24/07/2020	2709133	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 07/2020	7.441,20
								<b>Totais do dia 24:</b>	<b>7.441,20</b>
27/07/2020	2709094	3.01.01.07.01.0056	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF SIMPLES RCR	195,46
								<b>Totais do dia 27:</b>	<b>195,46</b>
30/07/2020	2709125	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 07/2020	5.149,46
30/07/2020	2709131	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 07/2020	560,00
								<b>Totais do dia 30:</b>	<b>5.709,46</b>
31/07/2020	2710342	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	229,16
31/07/2020	2710354	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,83
31/07/2020	2710366	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	112,83
31/07/2020	2710378	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	71,33
31/07/2020	2710390	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,00
31/07/2020	2710401	3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	1.726,85
								<b>Totais do dia 31:</b>	<b>2.291,00</b>
								<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>98.929,79</b>
04/08/2020	2709102	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF MATERIAL	26,00
04/08/2020	2709105	3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF AUTO PEÇAS S. RFANCISCO	19,00
04/08/2020	2709106	3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF RICARDO MECANICO	30,00
								<b>Totais do dia 04:</b>	<b>75,00</b>
08/08/2020	2709103	3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF BORRACHARIA S FRANCISCO	90,00
08/08/2020	2709104	3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF AUTO PEÇAS S. RFANCISCO	14,00
								<b>Totais do dia 08:</b>	<b>104,00</b>
17/08/2020	2708996	1.01.03.01.01.0007	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	VR REF NF Nº 0741078 PM DE TAIPU	72.324,03
17/08/2020	2709175	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0007	0089	001	PAGO REF NF Nº 078 PM DE TAIPU	70.877,55
17/08/2020	2709492	1.01.05.01.05.0010	0089	001	1.01.03.01.01.0007	0089	001	VR RF ISS RETIDO DA NF Nº 078	1.446,48
17/08/2020	2709500	2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	VR RF COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE DA NF Nº 0078	1.446,48
17/08/2020	2709508	3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	VR RF ISS NORMAL DO MES 0/2020	1.446,48
								<b>Totais do dia 17:</b>	<b>147.541,02</b>
18/08/2020	2710409	2.01.01.03.03.0010	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF SIMPLES NACIONAL	1.726,85
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>1.726,85</b>

Continua...

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/08/2020	2709108 3.01.01.07.01.0073	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF FRETE RPA TRANSPORTE	129,03
27/08/2020	2709007 3.01.01.03.06.0001	0089	001	2.01.01.01.01.0022	0089	001	<b>Totais do dia 22:</b> VR REF NF Nº 9927 OLINDA PNEUS COM. E SERV	<b>129,03</b> 3.398,00
27/08/2020	2709190 2.01.01.01.01.0022	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF OLINDA PNEUS	3.398,00
28/08/2020	2709008 3.01.01.03.06.0001	0089	001	2.01.01.01.01.0033	0089	001	<b>Totais do dia 27:</b> VR REF NF Nº 125910 ALMEIDA COM DIST DE AMT	<b>6.796,00</b> 503,60
28/08/2020	2709107 2.01.01.01.01.0033	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF ALMEIDA	503,60
28/08/2020	2709127 3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 08/2020	2.801,00
30/08/2020	2709138 3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do dia 28:</b> PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 08/2020	<b>3.808,20</b> 1.551,00
31/08/2020	2709132 3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do dia 30:</b> PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 08/2020	<b>1.551,00</b> 2.078,27
31/08/2020	2710343 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	229,16
31/08/2020	2710355 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,83
31/08/2020	2710367 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	112,83
31/08/2020	2710379 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	71,33
31/08/2020	2710391 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,00
31/08/2020	2710402 3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	4.170,12
							<b>Totais do dia 31:</b>	<b>6.812,54</b>
04/09/2020	2709109 3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do mês de Agosto:</b> PAGO REF CAICO DIESEL	<b>168.543,64</b> 330,00
04/09/2020	2709110 3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CARREIROS AUTO PEÇAS	44,00
16/09/2020	2709111 3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do dia 04:</b> PAGO REF AUTO PEÇAS S	<b>374,00</b> 14,00
16/09/2020	2709112 3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	FRANCISCO PAGO REF AUTO PEÇAS S	220,00
16/09/2020	2709113 3.01.01.07.02.0006	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	FRANCISCO PAGO REF JV CAR	50,00
16/09/2020	2709141 3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 09/2020	354,00
16/09/2020	2709143 3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 09/2020	1.885,00
16/09/2020	2709144 3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 09/2020	1.005,20
21/09/2020	2709009 3.01.01.03.06.0001	0089	001	2.01.01.01.01.0038	0089	001	<b>Totais do dia 16:</b> VR REF NF Nº 10793 FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA	<b>3.528,20</b> 870,00

Continua...

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
21/09/2020	2709186 2.01.01.01.01.0038	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF FRANCISCO BEZERRA	870,00
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>1.740,00</b>
23/09/2020	2709010 3.01.01.03.06.0001	0089 001	2.01.01.01.01.0039	0089 001	VR REF NF Nº 0403 NA SOARES DE COMBUSTIVEL E	25.890,00
23/09/2020	2709187 2.01.01.01.01.0039	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF NA SOARES	25.890,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>51.780,00</b>
25/09/2020	2709114 3.01.01.07.02.0006	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF AUTO PEÇAS DOIS IRMAOS	23,00
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>23,00</b>
30/09/2020	2709139 3.01.01.03.06.0047	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 09/2020	852,00
30/09/2020	2709140 3.01.01.03.06.0047	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 09/2020	250,50
30/09/2020	2709146 3.01.01.03.06.0047	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 09/2020	4.574,09
30/09/2020	2710344 3.01.01.07.01.0030	0089 001	1.07.04.21.01.0001	0089 001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	229,16
30/09/2020	2710356 3.01.01.07.01.0030	0089 001	1.07.04.21.01.0002	0089 001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,83
30/09/2020	2710368 3.01.01.07.01.0030	0089 001	1.07.04.21.01.0003	0089 001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	112,83
30/09/2020	2710380 3.01.01.07.01.0030	0089 001	1.07.04.21.01.0004	0089 001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	71,33
30/09/2020	2710392 3.01.01.07.01.0030	0089 001	1.07.04.21.01.0005	0089 001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>6.240,74</b>
					<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>63.685,94</b>
02/10/2020	2709142 3.01.01.03.06.0047	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 10/2020	2.498,13
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>2.498,13</b>
10/10/2020	2709145 3.01.01.03.06.0047	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 10/2020	1.033,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.033,00</b>
19/10/2020	2709116 3.01.01.07.02.0006	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF LM AUTO PEÇAS	120,00
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>120,00</b>
20/10/2020	2709117 3.01.01.07.02.0006	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF AUTO PEÇAS S FRANCISCO	320,00
20/10/2020	2709118 3.01.01.07.02.0006	0089 001	1.01.01.01.01.0001	0089 001	PAGO REF AUTO PEÇAS S FRANCISCO	350,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>670,00</b>
27/10/2020	2708997 1.01.03.01.01.0008	0089 001	3.01.01.01.01.0006	0089 001	VR REF NF Nº 01109 PM DE OLHI DÁGUA DOS BORGES	51.717,99
27/10/2020	2709176 1.01.01.01.01.0001	0089 001	1.01.03.01.01.0008	0089 001	PAGO REF NF Nº 093 PM DE OLHO DÁGUA DOS BORGES	50.683,61
27/10/2020	2709493 1.01.05.01.05.0010	0089 001	1.01.03.01.01.0008	0089 001	VR RF ISS RETIDO DA NF Nº 0093	1.034,38

Continua..

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/10/2020	2709501	2.01.01.03.03.0003	0089	001	1.01.05.01.05.0010	0089	001	VR RF COMPENSAÇÃO DE ISS RETIDO NA FONTE DA NF Nº 0093	1.034,38
27/10/2020	2709509	3.01.01.01.03.0005	0089	001	2.01.01.03.03.0003	0089	001	VR RF ISS NORMAL DO MES 102020	1.034,38
31/10/2020	2709115	3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do dia 27:</b>	<b>105.504,74</b>
31/10/2020	2709129	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CREA 1/3	230,84
31/10/2020	2710345	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 10/2020	1.211,05
31/10/2020	2710357	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	229,16
31/10/2020	2710369	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	75,83
31/10/2020	2710381	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	112,83
31/10/2020	2710393	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	71,33
31/10/2020	2710403	3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA VR REF SIMPLES NACIONAL	75,00
								<b>Totais do dia 31:</b>	<b>3.222,74</b>
07/11/2020	2709128	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>5.228,78</b>
								PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 11/2020	<b>115.054,65</b>
12/11/2020	2709119	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF MATERIAL	752,03
								<b>Totais do dia 07:</b>	<b>752,03</b>
13/11/2020	2708998	1.01.03.01.01.0009	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	PAGO REF MATERIAL	153,89
								<b>Totais do dia 12:</b>	<b>153,89</b>
13/11/2020	2709177	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0009	0089	001	VR REF NF Nº 1115096 eleição 2020 renan mendonça fernandes	150,00
								PAGO REF NF Nº 0101 ELEIÇÃO 2020	150,00
23/11/2020	2708999	1.01.03.01.01.0010	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	<b>Totais do dia 13:</b>	<b>300,00</b>
								VR REF NF Nº 113800100 PM DE PAU DOS FERROS	17.607,99
23/11/2020	2709178	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0010	0089	001	PAGO REF NF Nº 0100 PM DE PAU DOS FERROS	17.607,99
								<b>Totais do dia 23:</b>	<b>35.215,98</b>
26/11/2020	2709000	1.01.03.01.01.0011	0089	001	3.01.01.01.01.0006	0089	001	VR REF NF Nº 113800101 PM DE JANDUIS	30.387,70
26/11/2020	2709120	3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF MATERIAL	398,10
26/11/2020	2709179	1.01.01.01.01.0001	0089	001	1.01.03.01.01.0011	0089	001	PAGO REF NF Nº 0101 PM DE JANDUIS	30.387,70
								<b>Totais do dia 26:</b>	<b>61.173,50</b>
28/11/2020	2709121	3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CREA	233,94
30/11/2020	2709135	3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	<b>Totais do dia 28:</b>	<b>233,94</b>
								PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 11/2020	4.515,28
30/11/2020	2710346	3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIACÃO ACUMULADA	229,16

Continua...

## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2020	2710358 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,83
30/11/2020	2710370 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	112,83
30/11/2020	2710382 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	71,33
30/11/2020	2710394 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,00
30/11/2020	2710404 3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	3.162,31
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>8.241,74</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>106.071,08</b>
02/12/2020	2709016 3.01.01.07.01.0009	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO RECONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO - SITE	851,13
<b>Totais do dia 02:</b>								<b>851,13</b>
06/12/2020	2709122 3.01.01.07.01.0078	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CERTIFICADO DIGITAL	180,00
<b>Totais do dia 06:</b>								<b>180,00</b>
15/12/2020	2709124 3.01.01.03.06.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF BRITA	960,18
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>960,18</b>
28/12/2020	2709123 3.01.01.07.01.0067	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF CREA	54,09
<b>Totais do dia 28:</b>								<b>54,09</b>
31/12/2020	2709136 3.01.01.03.06.0047	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF COMBUSTIVEL DO MES 12/2020	1.638,01
31/12/2020	2710347 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0001	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	229,16
31/12/2020	2710359 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0002	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,83
31/12/2020	2710371 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0003	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	112,83
31/12/2020	2710383 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0004	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	71,33
31/12/2020	2710395 3.01.01.07.01.0030	0089	001	1.07.04.21.01.0005	0089	001	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	75,00
31/12/2020	2710405 3.01.01.01.03.0007	0089	001	2.01.01.03.03.0010	0089	001	VR REF SIMPLES NACIONAL	729,28
31/12/2020	2710412 6.01	0089	001	2.07.07.01.01.0007	0089	001	VR REF LUCROS LIQUIDOS DO EXERCICIO	255.530,28
31/12/2020	2710413 2.07.07.01.01.0007	0089	001	2.01.01.27.01.0001	0089	001	PROVISÃO DE DIVIDENDOS A PAGAR	255.530,28
31/12/2020	2710414 2.01.01.27.01.0001	0089	001	1.01.01.01.01.0001	0089	001	PAGO REF DIVIDENDOS	240.000,00
31/12/2020	2710415 3.01.01.01.01.0006	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	418.057,80
31/12/2020	2710415 6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	5,78
31/12/2020	2710415 6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	110,00
31/12/2020	2710415 6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	120,54
31/12/2020	2710415 6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	129,03

Continua..



## Livro Diário Nº. 5

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	419,73
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	758,15
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	833,47
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	849,67
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	851,13
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	906,76
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.247,03
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.707,08
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.769,80
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.127,71
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.284,17
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.436,14
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	53.911,30
31/12/2020	2710415	6.01	0089	001				APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	54.060,03
31/12/2020	2710415				3.01.01.01.03.0005	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.284,17
31/12/2020	2710415				3.01.01.01.03.0007	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.436,14
31/12/2020	2710415				3.01.01.03.02.0014	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	110,00
31/12/2020	2710415				3.01.01.03.02.0054	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	906,76
31/12/2020	2710415				3.01.01.03.06.0001	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	54.060,03
31/12/2020	2710415				3.01.01.03.06.0047	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	53.911,30
31/12/2020	2710415				3.01.01.07.01.0009	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	851,13
31/12/2020	2710415				3.01.01.07.01.0029	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	419,73

Continua...

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.01.0030	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.769,80
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.01.0049	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	120,54
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.01.0056	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.707,08
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.01.0061	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	758,15
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.01.0067	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.247,03
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.01.0073	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	129,03
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.01.0077	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5,78
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.01.0078	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	849,67
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.02.0006	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.127,71
31/12/2020	2710415			3.01.01.07.03.0011	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	833,47
31/12/2020	2710415			6.01	0089	001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	418.057,80
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>1.334.577,32</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>1.336.622,72</b>

**Balço Patrimonial**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 33612948

NIRE: 24600129535 - Data: 27/02/2020

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	332.665,84D	324.706,51D
1.01	Ativo Circulante	283.005,64D	268.276,51D
1.01.01	Disponibilidades	282.828,94D	268.099,81D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	277.955,62D	263.226,49D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	277.955,62D	263.226,49D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	277.955,62D	263.226,49D
1.01.01.02	Bancos	4.873,32D	4.873,32D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.873,32D	4.873,32D
1.01.01.02.01.0002	Banco Do Brasil	4.873,32D	4.873,32D
1.01.05	Créditos	176,70D	176,70D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	176,70D	176,70D
1.01.05.01.06	Encargos Trabalhistas e Previdenciarios a Recuperar	176,70D	176,70D
1.01.05.01.06.0001	INSS a Retido na Fonte	176,70D	176,70D
1.07	Ativo não Circulante	49.660,20D	56.430,00D
1.07.04	Imobilizado	49.660,20D	56.430,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	56.430,00D	56.430,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	56.430,00D	56.430,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	27.500,00D	27.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	9.100,00D	9.100,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	6.770,00D	6.770,00D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas	8.560,00D	8.560,00D
1.07.04.01.01.0008	EPI - Equip. de Proteção Individual	4.500,00D	4.500,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	6.769,80C	0,00
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.769,80C	0,00
1.07.04.21.01.0001	(-) Dep. Equipamentos, Máquinas e Inst.	2.749,92C	0,00
1.07.04.21.01.0002	(-) Dep. Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	909,96C	0,00
1.07.04.21.01.0003	(-) Dep. Equipamentos de Processamento de Dados	1.353,96C	0,00
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Ferramentas	855,96C	0,00
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. EPI - Equip. de Proteção Individual	900,00C	0,00


Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 332.665,84 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).



FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM  
Titular  
CPF: 130.087.144-04  
RG. 022.210.799 SSP/RN

Olho d'agua do Borges-RN, 31 de Dezembro de 2020



HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF: 013.603.634-16  
CRC/RN 9628/O

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 33612948

NIRE: 24600129535 - Data: 27/02/2020

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2	*** Passivo ***	332.665,84C	324.706,51C
2.01	Passivo Circulante	32.665,84C	0,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.665,84C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.135,56C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.135,56C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	17.135,56C	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	15.530,28C	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	15.530,28C	0,00
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	15.530,28C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00C	324.706,51C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C	300.000,00C
2.07.07	Outras Contas	0,00	24.706,51C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	24.706,51C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	24.706,51C
2.07.07.01.01.0007	Lucros Acumulados	0,00	24.706,51C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 332.665,84 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .



FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM

Titular

CPF: 130.087.144-04

RG: 022.210.799 SSP/RN

Olho d'agua do Borges-RN, 31 de Dezembro de 2020



HITALO AMORIM BELO MAIA

Contador

CPF: 013.603.634-16

CRC/RN 9628/O

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91  
 NIRE: 24600129535 - Data: 27/02/2020

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(2) Estabelecimentos: 0089 - SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS ; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 33612948

Conta	Descrição	01/01/2018	01/01/2019
		a	a
		31/12/2018(1)	31/12/2019(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional		
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	61.174,33	53.857,99
010.01.03	Vendas de Serviços	61.174,33	53.857,99
(-) 020	Deduções da Receita	61.174,33	53.857,99
020.01	Impostos Faturados	2.593,37	3.226,10
020.01.02	IS:	2.593,37	3.226,10
020.01.05	Simple:	1.645,44	0,00
(=) 030	Receita Líquida	947,93	3.226,10
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	58.580,96	50.631,89
040.03	Custo dos Serviços Prestados	24.459,62	20.303,91
(=) 060	Lucro Bruto	24.459,62	20.303,91
(-) 070	Despesas Operacionais	34.121,34	30.327,98
070.01	Despesas Administrativas	9.921,81	5.621,47
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	9.921,81	5.621,47
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	24.199,53	24.706,51
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	24.199,53	24.706,51



FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM  
 Titular  
 CPF: 130.087.144-04  
 RG. 022.210.799 SSP/RN

Olho d'água do Borges-RN, 31 de Dezembro de 2020

HITALO AMORIM BELO MAIA  
 Contador  
 CPF: 013.603.634-16  
 CRC/RN 9628/O

Fim

**DLPA 12/2020**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

NIRE: 24600129535 - Data: 27/02/2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,  
Telefone: (84) 33612948

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	24.706,51
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(280.236,79)
Dividendos a Distribuir	(280.236,79)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(255.530,28)



Olho d'água do Borges-RN, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM

Titular

CPF: 130.087.144-04

RG: 022.210.799 SSP/RN



HITALO AMORIM BELO MAIA

Contador

CPF: 013.603.634-16

CRC/RN 9628/O

**DMPL/DRA**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91  
 NIRE: 24600129535 - Data: 27/02/2020

Fortes Contábil

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,  
 Telefone: (84) 33612948

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstraçã do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.706,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.706,51</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(280.236,79)	0,00	0,00	(280.236,79)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	255.530,28	0,00	0,00	255.530,28
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>



FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM  
 Titular  
 CPF: 130.087.144-04  
 RG. 022.210.799 SSP/RN

Olho d'agua do Borges-RN, 31 de Dezembro de 2020

HITALO AMORIM BELO MAIA  
 Contador  
 CPF: 013.603.634-16  
 CRC/RN 9628/O

Continua...

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91  
 NIRE: 24600129535 - Data: 27/02/2020

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,  
 Telefone: (84) 33612948

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Lucro Líquido	24.706,51	0,00
Diminuição em Créditos	148,37	-
Diminuição em Imobilizado	-	6.769,80
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	-	32.665,84
Aumento em Capital Realizado	100.000,00	-
Outras Contas	(56.858,47)	(24.706,51)
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>67.996,41</b>	<b>14.729,13</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	200.103,40	268.099,81
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	268.099,81	282.828,94



Olho d'agua do Borges-RN, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM  
 Titular  
 CPF: 130.087.144-04  
 RG: 022.210.799 SSP/RN



HITALO AMORIM BELO MAIA  
 Contador  
 CPF: 013.603.634-16  
 CRC/RN 9628/O



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91

Fortes Contábil

Endereço: RUA LAURO MAIA, Complemento: SALA A, N.º: 161, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 33612948

NIRE: 24600129535 - Data: 27/02/2020

### Nota 1 - Contexto Operacional

A SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Olho D'água dos Borges/RN.

Tem a atividade principal serviços de Construção Civil.

Empresa teve em 2020 sua plena atividade operacional.

Optante do Simples Nacional.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Saldo composto de capital integralizado.

#### 3.2 - Fornecedores

A conta de fornecedores basicamente se mantém zerada durante o exercício, devido a prática da sociedade de pagamento a curto prazo.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Resultado do Exercício

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados em sua totalidade a órgãos públicos.



FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM

Titular

CPF: 130.087.144-04

RG: 022.210.799 SSP/RN

Olho d'água do Borges-RN, 31 de Dezembro de 2020

HITALO AMORIM BELO MAIA

Contador

CPF: 013.603.634-16

CRC/RN 9628/O

Fim

**SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ nº 13.721.826/0001-91 - N I R E nº 24600129535

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC ..... LIQUIDEZ CORRENTE  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG ..... LIQUIDEZ GERAL  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
RLP ..... REALIZAVEL DE LONGO PRAZO  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ..... ENDIVIDAMENTO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO  
AT ..... ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ..... ATIVO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
PL ..... PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$


AD ..... ATIVO DISPONÍVEL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE


**DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

AC	R\$	283.005,64
RLP	R\$	49.660,20
AT	R\$	332.665,84
PC	R\$	32.665,84
ELP	R\$	-
PL	R\$	300.000,00
AD	R\$	282.828,94

01)	LC =	R\$	8,66
02)	LG =	R\$	10,18
03)	ET =	R\$	0,10
04)	SG =	R\$	10,18
05)	LRP =	R\$	0,83
06)	LI =	R\$	8,66

Olho D'agua dos Borges, 31 de Dezembro de 2020

  
Francisco Djalma Carlos de Amorim  
CPF Nº 130.087.144-04  
RG 002.210.799 SSP/RN  
Titular

  
Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador - CRC/RN 9628-0  
CPF: 013.603.634-16

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA LAURO MAIA, nº 161, SALA A, bairro CENTRO, CEP 59730-000, cidade Olho d'água do Borges, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 13.721.826/0001-91 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO DO GRANDE DO NORTE, sob o nº 24600129535 por despacho de 27/02/2020.

Olho d'água do Borges-RN, 31 de Dezembro de 2020



FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM  
Titular  
CPF: 130.087.144-04  
RG. 022.210.799 SSP/RN



HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF: 013.603.634-16  
CRC/RN 9628/O





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
13008714404	FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 15:17:29 SOB N°  
20210324333.  
PROTOCOLO: 210324333 DE 05/05/2021. NIRE: 24600129535.  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 05/05/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12103119610 em 05/05/2021, protocolo 210324333. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	24600129535
CNPJ:	13721826000191
Município:	Olho d'Água do Borges

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA	RN009628/O
13008714404	FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 15:17:34 SOB Nº 20210324333.  
PROTOCOLO: 210324333 DE 05/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103119610. NIRE: 24600129535.  
SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 05/05/2021

**EM BRANCO**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO.....	: RN-009628/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 013.603.634-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 22/07/2021 as 12:12:35.

Válido até: 20/10/2021.

Código de Controle: 2125.5705.7554.3525.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

1/1

**EM BRANCO**





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: RNC2101267113	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600129535	CNPJ 13.721.826/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/05/2011	Início de Atividade 30/05/2011	
<b>Endereço Completo</b> Rua LAURO MAIA, Nº 161, SALA A; CENTRO - Olho d'Água do Borges/RN - CEP 59730-000				
<b>Objeto</b> - Construção de edifícios; - Atividades de apoio à agricultura; - Distribuição de água por caminhões; - Coleta de resíduos não-perigosos; - Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; - Construção de rodovias e ferrovias; - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; - Construção de obras de arte especiais; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação; - Obras portuárias, marítimas e fluviais; - Montagem de estruturas metálicas; - Construção de instalações esportivas e recreativas; - Obras de engenharia civil; - Demolição de edifícios e estruturas; - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; - Perfurações e sondagens; - Obras de terraplenagem; - Serviços de preparação do terreno; - Instalação e manutenção elétrica; - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; - Serviços de pintura de edifícios; - Obras de fundações; - Administração de obras; - Obras de alvenaria; - Perfuração e construção de poços de água; - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; - Transporte escolar; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional; - Serviços de engenharia; - Marketing direto; - Locação de meios de transporte, sem condutor; - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; - Produção musical; - Atividades de sonorização e de iluminação; - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. - Comercio atacadista de agua mineral; - Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).				
<b>Capital</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Títular</b> Nome FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM	<b>CPF</b> 130.087.144-04	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 27/02/2020	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM	<b>CPF</b> 130.087.144-04	<b>Início do Mandato</b> 19/05/2017	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 25/05/2020	<b>Número</b> 20200246526	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 11:33:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código XHJSIKC6.



RNC2101267113

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

**EM BRANCO**



17/08/2021

002811216

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 002811216

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, residente na RUA LAURO MAIA, 161, SALA'A", CENTRO, CEP: 59730-000, Olho D'agua do Borges - RN, vinculado ao CNPJ: 13.721.826/0001-91 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), em Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 17 de agosto de 2021 às 14h20min.

PEDIDO Nº:

2811216



62

**EM BRANCO**



---

CERTIDÃO

---

CERTIDÃO Nº: 9002021

CERTIFICO, a pedido da SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME , com endereço à RUA LAURO MAIA,161, CENTRO, CENTRO, OLHO DÁGUA DO BORGES - 59.730-000, inscrita no CNPJ nº 13.721.826/0001-91, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de UMARIZAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

**CERTIFICO**, ainda, que na referida Comarca de UMARIZAL/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, § 3º , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 22 de Julho de 2021 às 12:08:35.

Válida por 90 dias.



EN BRANCO

**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS****CERTIDÃO Nº: 002811213****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, residente na RUA LAURO MIAA, 161, SALA "A", CENTRO, CEP: 59730-000, Olho D'agua do Borges - RN, vinculado ao CNPJ: 13.721.826/0001-91 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos no PROJUDI e PJe, aos Juizados Cíveis e 3ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais da certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), em

Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 17 de agosto de 2021 às 14h18min.

PEDIDO Nº:

2811213



**EM BRANCO**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, por ser enquadrada e Microempresa, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021..

FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:13008714  
404

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:44:50 -03'00'

**EM BRANCO**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O Empresário EDILZA PALOMA DOS SANTOS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/05/2011, NIRE: 24.8.0015740-1, CNPJ: 13.721.826/0001-91, estabelecido na RUA MOISÉS GURGEL, 02, CENTRO, JANDUÍ, RN, CEP: 59.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

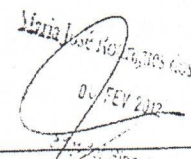
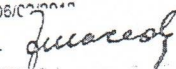
Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JANDUÍ - RN, 25 de Janeiro de 2012.

*Edilza Paloma dos Santos*

Empresário: EDILZA PALOMA DOS SANTOS CPF:056.194.494-67

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____  06 FEV 2012	Etiqueta de registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2012 SOB Nº: 24247652 Protocolo: 12/010599-3, DE 06/02/2012 Empresa: 24 8 0015740 1 EDILZA PALOMA DOS SANTOS  FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL
---	--

[http://www.dnrc.gov.br/Servicos\\_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php](http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php)

25/01/2012  
Page 1 of 1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113502110204622925121-1  
Data: 21/10/2020 08:53:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03448-PD9N;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113502110204622925121>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 10:10:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113502110204622925121-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f111fed2c073236f14e8bd64df8122b87150141b5b8da3ac54d44f0393fa7dee  
1781836b7cd16991abb7febfd7832927fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Processual Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			Protocolo: RNC2101267113			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)						
NIRE (Sede) 24600129535		CNPJ 13.721.826/0001-91		Arquivamento do Ato Constitutivo 30/05/2011		
Início de Atividade 30/05/2011						
Endereço Completo Rua LAURO MAIA, Nº 161, SALA A; CENTRO - Olho d'Água do Borges/RN - CEP 59730-000						
Objeto - Construção de edifícios; - Atividades de apoio à agricultura; - Distribuição de água por caminhões; - Coleta de resíduos não-perigosos; - Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; - Construção de rodovias e ferrovias; - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; - Construção de obras de arte especiais; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; - Obras portuárias, marítimas e fluviais; - Montagem de estruturas metálicas; - Construção de instalações esportivas e recreativas; - Obras de engenharia civil; - Demolição de edifícios e estruturas; - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; - Perfurações e sondagens; - Obras de terraplenagem; - Serviços de preparação do terreno; - Instalação e manutenção elétrica; - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; - Serviços de pintura de edifícios; - Obras de fundações; - Administração de obras; - Obras de alvenaria; - Perfuração e construção de poços de água; - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; - Transporte escolar; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional; - Serviços de engenharia; - Marketing direto; - Locação de meios de transporte, sem condutor; - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; - Produção musical; - Atividades de sonorização e de iluminação; - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. - Comercio atacadista de agua mineral; - Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).						
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM		CPF 130.087.144-04		Administrador S	Início do Mandato 27/02/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM		CPF 130.087.144-04		Início do Mandato 19/05/2017		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/05/2020		Número 20200246526		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 11:33:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **XHJSIKC6**.



RNC2101267113

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

**EM BRANCO**



<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.19.3.092-3	<b>CONTROLE Nº</b> 93963496	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9396349-6
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CARNAUBAIS  
**ENDEREÇO** : SANTA LUZIA, 20 - CENTRO - CARNAUBAIS/RN CEP: 59665-000  
**CNPJ/CPF** : 08.294.670/0001-70

**TOMADOR** : SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**ENDEREÇO** : R R LAURO MAIA, 161 SALA A - CENTRO - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN CEP: 59730-000  
**CNPJ/CPF** : 13.721.826/0001-91

**CORRETOR** : JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 38640J **SUSEP OFICIAL:** 202070773

A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 21.802,00	22/08/2021	19/01/2022

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 16 DE AGOSTO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b>	<b>APÓLICE Nº</b>	<b>CONTROLE Nº</b>	<b>PROPOSTA Nº</b>	
15414.902181/2013-49	0775.19.3.092-3	93963496	65 9396349-6	

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CARNAUBAIS

**ENDEREÇO** : SANTA LUZIA, 20 - CENTRO - CARNAUBAIS/RN CEP: 59665-000

**CNPJ/CPF** : 08.294.670/0001-70

**TOMADOR** : SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

**ENDEREÇO** : R R LAURO MAIA, 161 SALA A - CENTRO - OLHO DAGUA DO BORGES/RN CEP: 59730-000

**CNPJ/CPF** : 13.721.826/0001-91

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021001907750030923000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia).





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.19.3.092-3	<b>CONTROLE Nº</b> 93963496	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9396349-6
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CARNAUBAIS  
**ENDEREÇO** : SANTA LUZIA, 20 - CENTRO - CARNAUBAIS/RN CEP: 59665-000  
**CNPJ/CPF** : 08.294.670/0001-70

**COMADOR** : SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**ENDEREÇO** : R R LAURO MAIA, 161 SALA A - CENTRO - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN CEP: 59730-000  
**CNPJ/CPF** : 13.721.826/0001-91

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 21.802,00	R\$ 150,00

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	21.802,00
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	26/08/2021	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 .....	2
1. OBJETO .....	2
2. DEFINIÇÕES .....	2
3. ACEITAÇÃO .....	3
4. VALOR DA GARANTIA .....	3
5. PRÊMIO DO SEGURO .....	3
6. VIGÊNCIA .....	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO .....	4
8. INDENIZAÇÃO .....	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES .....	5
10. SUB-ROGAÇÃO .....	5
11. PERDA DE DIREITOS .....	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS .....	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES .....	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA .....	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL .....	6
16. CONTROVÉRSIAS .....	7
17. PRESCRIÇÃO .....	7
18. FORO .....	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE .....	8

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

**1.1.** Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

**1.2.** Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

**2.1.** Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

**2.2.** Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

**2.3.** Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

**2.4.** Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

**2.5.** Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**2.6.** Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

**2.7.** Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

**2.8.** Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**2.9.** Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

**2.10.** Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

**2.11.** Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

**2.13.** Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

**2.14.** Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

**2.15.** Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

**2.16.** Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

**2.17.** Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### **3. ACEITAÇÃO**

**3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3.** A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

**3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

**3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

**3.3.3.** No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**3.4.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

**3.5.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**3.6.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**3.7.** A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### **4. VALOR DA GARANTIA**

**4.1.** O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

**4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### **5. PRÊMIO DO SEGURO**

**5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

**5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## **6. VIGÊNCIA**

**6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

**6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

**6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## **7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**7.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais:

**7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## **8. INDENIZAÇÃO**

**8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

## **8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

**8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## **9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES**

**9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## **10. SUB-ROGAÇÃO**

**10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## **11. PERDA DE DIREITOS**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou **mais das seguintes hipóteses:**

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

## **12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## **14. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## **15. RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**15.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

**15.1.2.1.** Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

**16.1.** As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2.** No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

**16.2.1.** Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

**16.2.2.** A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

**19.2.** As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

**19.3.** O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**19.4.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**19.5.** A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.



**19.7.** Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

**19.8.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## **20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE**

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**EM BRANCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---


**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei que recebeu toda a documentação relativa a licitação, portanto, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, aceitando todas as condições do edital, atendendo, assim, às exigências deste processo licitatório.

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021..

**FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:13008714  
404**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:42:32 -03'00'



**EM BRANCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos a sua participação na licitação citada, conforme o Art. 32 §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração. Declara que não tem qualquer grau de parentesco com os Gestores Municipais (Prefeito(a), Vice Prefeito(a) Secretários(a) Municipais). Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.

FRANCISCO DJALMA  
CARLOS DE  
AMORIM:130087144  
04

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:44:14 -03'00'

**EM BRANCO**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---


**DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021..

FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:13008714  
404

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:42:53 -03'00'



**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Santa Luzia – 20 – Centro – CEP: 59665-000  
CNPJ: 08.294.670/0001-70

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.721.826/0001-91 por intermediário do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil o Sr. Saulo Sérvulo de Queiroz Medeiros, portador do CPF nº: 068.957.974-83, CREA/PE de nº: 211649525-3, DECLARA, que não tem contra si fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido sob as penas da lei.

Carnaubais, 18 de agosto de 2021.

*João Batista Marques Neto*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA/RN 211788247-1

---

**SECRETARIA DE OBRAS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que quando da assinatura do contrato apresentará relação dos equipamentos e veículos conforme Projeto Básico;

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.

**FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:13008714  
404**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:43:23 -03'00'

**EM BRANCO**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
Rio Grande do Norte - Praça Santa Luzia, Nº 20  
Centro de Carnaubais - CEP: 59.665-000  
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70  
Tel: +55 84 3338 2395  
Email: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com)

## CERTIDÃO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que a empresa **SERRA DO LIMA EMPREEDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.721.826/0001-91, prestou garantia exigida no item 9.2.5.1, do edital 001/2021 – Concorrência Pública, consistente na apresentação de seguro garantia.

O referido é verdade, dou fé.

Carnaubais-RN, 18 de AGOSTO de 2021.

  
Aline Bezerra de Melo  
Secretária M. de Finanças,  
Tribut. e Planejamento

**Aline Bezerra de Melo**  
Secretária Municipal de Finanças

e

e

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.

**FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:1300871  
4404**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:43:42 -03'00'

**EM BRANCO**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei não possui qualquer em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela administração, estando apta a participar da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.

**FRANCISCO  
DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:130087144  
04**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:43:59 -03'00'

**EM BRANCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

---

**DECLARAÇÃO DE "CNAE"**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo o Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o CNAE que a atividade representa a maior receita é: "41.20-4-00 – Construção de edifícios".

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021.

FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:13008714  
404

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:43:07 -03'00'

**EM BRANCO**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/08/2021 14:14:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **13.721.826/0001-91**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.721.826/0001-91

Razão Social: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA LAURO MAIA, 161 - SALA A - CENTRO - Olho D'Água do Borges / Rio Grande do Norte

23/07/2021

SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ 13.721.826/0001-91 Razão Social SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Idoneo Situação Cadastral Credenciado Nome Fantasia S. LIMA

Situação Idoneo

Situação Cadastral Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/07/2021 09:25

1 de 1

Brasília, 23 de Julho de 2021

<https://www3.comprasnet.gov.br/segur/web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>

Produção

1/2

68/28



23/07/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indeadas e Suspensas - CERS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13271826900191

LNMAIR

Data de consulta: 23/07/2021 09:13:01

Data de última atualização: 23/07/2021 18:00:03

RAZÃO	CNPJ/CFR DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	NR DO SANCCIONADO	QUALIFICACIONAL SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO NA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhuma registro encontrado							



85/89

23/07/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indevidas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:  
CPF / CNPJ: 13008714404

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2021 09:32:03  
Data da última atualização: 23/07/2021 18:00:03

EMPRESA	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	QUANTIDADE DE SANCCIONADAS	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

23/07/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indevidas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:  
CPF / CNPJ: 0262709401

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2021 09:13:01  
Data da última atualização: 23/07/2021 18:00:03

EMPRESA	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	QUANTIDADE DE SANCCIONADAS	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

23/07/2021  
**FILTROS APLICADOS:**  
 CPF / CNPJ: 137138200191

Data de consulta: 23/07/2021 18:51:49  
 Data de última atualização: 23/07/2021 18:00:01

Limpar

STATUS	CPF/CNPJ DO EMPRESARIO	NOME DO EMPRESARIO	UF DO EMPRESARIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE SÓCIO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SÓCIEDADE	FIM DA VIGÊNCIA DA SÓCIEDADE	NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE
Nenhuma registro encontrado									

Detalhamento da Penabilidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência

23/07/2021  
**FILTROS APLICADOS:**  
 CPF / CNPJ: 1300871404

Data de consulta: 23/07/2021 18:51:49  
 Data de última atualização: 23/07/2021 18:00:03

Limpar

STATUS	CPF/CNPJ DO EMPRESARIO	NOME DO EMPRESARIO	UF DO EMPRESARIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE SÓCIO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SÓCIEDADE	FIM DA VIGÊNCIA DA SÓCIEDADE	NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE
Nenhuma registro encontrado									

Detalhamento da Penabilidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 130.087.144-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://divulgar.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

60FA.B651.5017.5409 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.677.094-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://divulgar.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

60FA.B637.4D9A.D383 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM

CPF: 130.087.144-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:53 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AIQG230721092853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: THACIO QUEIROGA SOLANO VALE

CPF: 082.677.094-01

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:33 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BZPJ230721092833

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87/89



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CPF/CNPJ: 13.721.826/0001-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis indôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:33 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO.5>

Código de controle da certidão: X11J230721092733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FRANCISCO DALMA CARLOS DE AMORIM**  
CPF/CNPJ: 130.087.144-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis indôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:20 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO.5>

Código de controle da certidão: 68L.F230721092820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Válida somente com a apresentação do CPF)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THACIO QUEIROGA SOLANO VALE**

CPF/CNPJ: **082.677.094-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis indôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordos condenatórios; aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado; bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

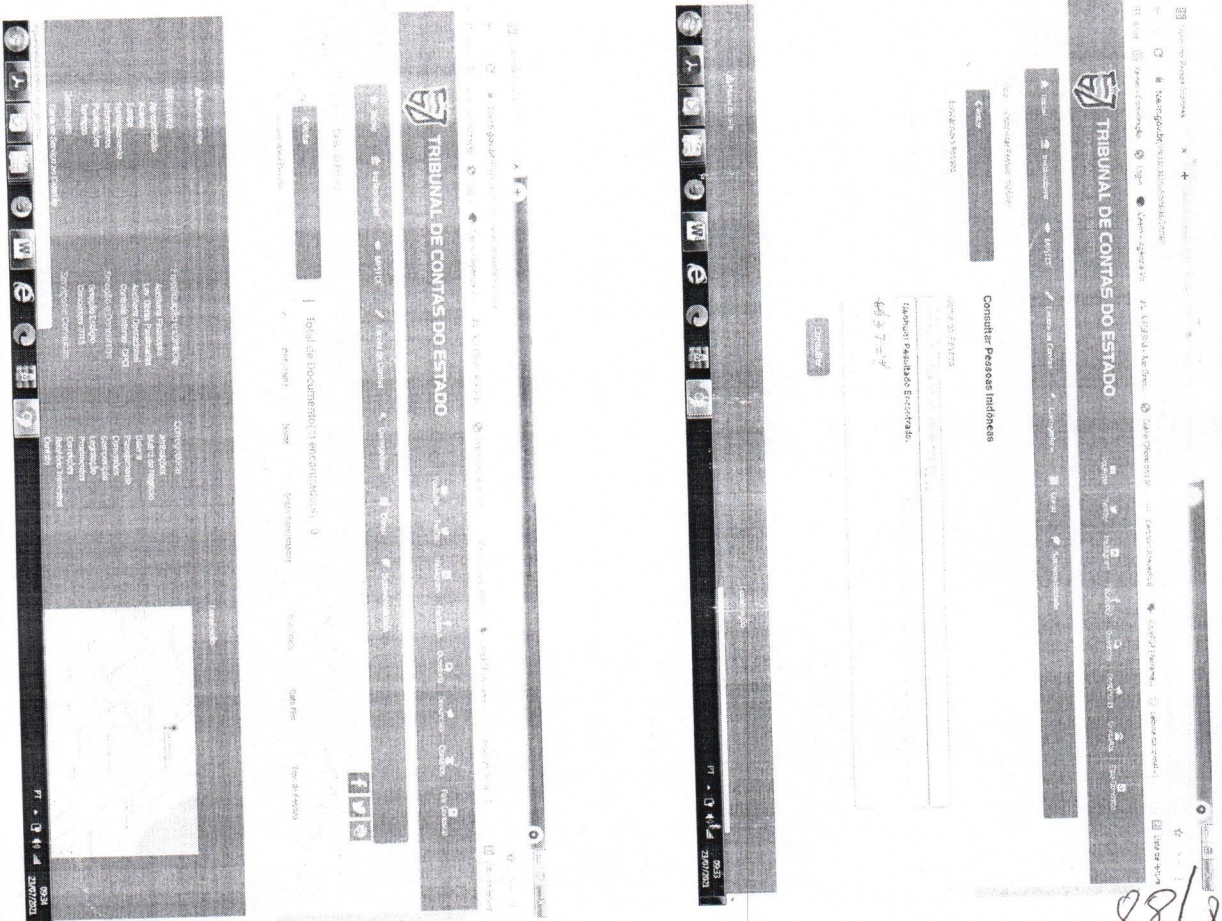
Certidão emitida às 09:27:47 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILI\\_TLADO:5](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILI_TLADO:5)

Código de controle da certidão: **VMZP230721092747**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

58/88



[Início](#)
[Sobre](#)
[Serviços](#)
[Contato](#)
[Acesso Restrito](#)

[Início](#)

**Consultar Pessoas Indefinidas**

[Início](#)
[Sobre](#)
[Serviços](#)
[Contato](#)
[Acesso Restrito](#)

[Início](#)

**Consultar Pessoas Indefinidas**

[Início](#)
[Sobre](#)
[Serviços](#)
[Contato](#)
[Acesso Restrito](#)

**Total de Documentos(s) encontrados: 5**

[Início](#)
[Sobre](#)
[Serviços](#)
[Contato](#)
[Acesso Restrito](#)

**Total de Documentos(s) encontrados: 0**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - PMC  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Praça Santa Luzia nº 20- Centro  
Carnaubais/RN

Ref: Licitação nº 001/2021 CC – Concorrência.

Data: 23 de agosto de 2021.  
Hora: 09:00 h.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

À empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Situada na RUA LAURO MAIA, 161, SALA "A", CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.721.826/0001-91, neste ato representado, pelo Sr. Francisco Djalma Carlos de Amorim, Sócio Administrador, portador do RG: 002.210.799 e do CPF: 130.087.144-04, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 001/2021 – CC, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epígrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2021 – CC foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 001/2021 – CC não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato Concorrência nº 001/2021 – CC quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2021 – CC não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2021 – CC não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**FRANCISCO  
DJALMA CARLOS  
DE  
AMORIM:13008714  
404**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-Cert.br, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=presencial,  
cn=FRANCISCO DJALMA CARLOS DE  
AMORIM:13008714404  
Dados: 2021.08.16 09:44:29 -03'00'

Olho D'água dos Borges/RN em 16 de agosto de 2021..

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME / CNPJ: 13.721.826/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL  
20.250.598-7 – RUA LAURO MAIA, 161, SALA A, CENTRO, CEP:59.730-000  
OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN – [slimaempreendimentosme@gmail.com](mailto:slimaempreendimentosme@gmail.com) – (84)- 99850-2004

89/89

**EM BRANCO**